

**PLANO DE TRABALHO**

**SCFV - CJ BETHÂNIA**

**EDITAL: 111/SMADS/2021**



**CENTRO PARA**  
*Juventude*  
**BETHÂNIA**

A small, handwritten signature or mark in the bottom right corner, written in a cursive style.

## **PLANO DE TRABALHO**

**Edital nº 111 /SMADS/2021**

### **PLANO DE TRABALHO CENTRO PARA JUVENTUDE**

#### **1- DADOS DO SERVIÇO**

1.1- Tipo de Serviço: **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV**

1.2 – Modalidade: **Centro para a Juventude**

1.3 – Nome Fantasia: **CJ Bethânia**

1.4 – Capacidade de atendimento: **60 usuários**

1.5 - Número total de vagas: **60 usuários**

1.5.1 – Turnos: **segunda a sexta-feira – manhã e tarde**

1.5.2 – Número de vagas x turnos: **30 pela manhã e 30 pela tarde**

1.5.3 – Número de vagas x gêneros: **não se aplica**

1.6 – Distrito para instalação do serviço: **Jardim Ângela**

1.7 – Áreas de abrangência do serviço (em distrito): **Distrito Jardim Ângela**

#### **2 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

2.1. Nome da OSC: **Caritas Campo Limpo - CCL**

2.2. CNPJ: **64.033.061/0001-38**

2.3. Endereço Completo: **Rua Serra da Esperança, 190 – Jardim Bom Refúgio – Campo Limpo.**

2.4. CEP: **05788-370**

CNPJ 64.033.061/0001-38

Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9

Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro no CEAS sob nº 44006.004293/2000-01

Registro no CNAS Sob nº 44006.005474/97-13

2.5. Telefones: (11) 5841-3365, (11) 5841-9321, (11) 5842-1868

2.6. Endereço Eletrônico da OSC: caritas@caritascl.org.br

2.7. Site: [www.caritascl.org.br](http://www.caritascl.org.br)

2.8. Presidente da OSC: José Hercílio Pessoa de Oliveira

2.8.1. CPF: 572.853.651-49

2.8.2. RG/órgão emissor: 33.499.599-1 – SSP/SP

2.8.3. Endereço Completo: Rua João Scalão, 42 – Jardim Tupam – SP

### 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

#### Sobre a Proponente

A Caritas Campo Limpo, é uma Organização Social Civil fundada em 05 de junho de 1990, sem fins lucrativos, tendo por finalidade estatutária a promoção de atividades de relevância pública e social.

Atua na promoção e valorização humana, educação, saúde e preocupação com meio ambiente, sem distinção de origem, credo político ou religioso, sexo, cor, raça ou condição social.

Seu território de atuação no município de São Paulo são os Distritos de Jardim Ângela, Capão Redondo, Jardim São Luiz, Campo Limpo, Vila Andrade, Butantã, Vila Sonia e Morumbi, e municípios vizinhos São Lourenço da Serra, Taboão da Serra, Itapeverica da Serra, Embu das Artes, Jujutiba e Embu Guaçu.

Conta com uma equipe administrativa que organiza e mantém em dia a documentação da Organização Social, executando os trabalhos de recursos humanos, coordenação de projetos, dos serviços educacionais e serviços socioassistenciais e das parcerias.

A Caritas Campo Limpo vem mantendo seus projetos e serviços através de fontes financiadoras, a saber: Órgãos Públicos Estaduais (Secretaria da Agricultura e emendas parlamentares), Municipais (SMADS, SME, SMID, SMDH, FUMCAD), Secretaria Nacional de Drogas – Governo Federal, parceria com a Mitra Diocesana de Campo Limpo, contando também com

CNPJ 64.033.061/0001-38

Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9

Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro no CEAS sob nº 44006.004293/2000-01

Registro no CNAS Sob nº 44006.005474/97-13



beneficentes e voluntários, tendo perspectivas de novas parcerias para ampliação dos projetos em andamento e aumento de novas propostas de trabalho.

### **Contextualização do Objeto da Parceria:**

O segmento adolescentes e jovens retrata o objeto de parceria proposto neste Plano de Trabalho, tendo como recorte Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Centro para Juventude. Importante saber a qualquer tipologia de serviço, que tenha como norte o trabalho com este público, compreender a premissa de que essa fase ocupa-se de um lugar de passagem para outros estágios da vida, ao passo que a definição de juventude possui diferentes vertentes, indo desde de uma faixa etária, um período da vida ou uma categoria social.

No contexto do Centro para a Juventude – CJ Bethânia, para acolher essa faixa etária em transição, adota-se estratégias metodológicas que oportunizem aos adolescentes e jovens compreenderem de que todos possuem valor, conhecimento e história de vida, trabalhando para o desenvolvimento integral do usuário em sua individualidade, sociabilidade, afetividade, conhecimento, valores, visão de mundo e empregabilidade (possibilitando a ampliação de seu conhecimento sobre o mundo do trabalho, com reflexão e planejamento de ações para sua vida profissional). Por este prisma o CJ Bethânia, integra suas ações interventivas baseando-se em três princípios: Convivência Social, Participação Cidadã e Mundo do Trabalho.

### **Caracterização da Tipologia:**

O Centro para Juventude – CJ é um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos da Proteção Social Básica, se constituindo como um espaço de referência para o desenvolvimento de ações socioeducativas que buscam assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e o convívio grupal, comunitário e social. Atenderá adolescentes de 15 a 17 anos e 11 meses em situação de vulnerabilidade e risco social.

### **Modalidades:**

**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.**

CNPJ 64.033.061/0001-38

Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9

Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro no CEAS sob nº 44006.004293/2000-01

Registro no CNAS Sob nº 44006.005474/97-13

Centro para Juventude de 15 a 17 anos e 11 meses.

#### O serviço destina-se a:

- Adolescentes fora da escola;
- Adolescentes egressos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Adolescentes egressos e/ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;
- Adolescentes oriundos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Adolescentes com deficiência, beneficiários ou não do BPC;
- Adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade.

#### Objetivo:

Oferecer atividades socioeducativas, pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade, que levam em conta seus interesses e demandas. Contribuir com a garantia de direitos; o desenvolvimento de potencialidades; a participação e ganho de autonomia, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo às situações de risco.

#### Objetivos Específicos:

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento dos adolescentes e jovens e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos adolescentes e jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.
- Prevenir a institucionalização e a segregação dos adolescentes e jovens, especialmente aquelas com deficiência, assegurando convivência familiar e comunitária;
- Promover acesso aos serviços das demais políticas públicas, em especial serviços de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território;
- Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania;
- Possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Desenvolver ações com as famílias para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, visando a proteção e o desenvolvimento dos adolescentes e jovens.

#### Tipificação:

Trata-se de um serviço da Proteção Social Básica, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº 01/2013. Esse serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias que é realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

Enquanto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para faixa etária de 15 a 17 anos e 11 meses, conforme preconizado pela Tipificação Nacional, tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribuindo para o retorno e permanência dos jovens na escola,

por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.

As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do adolescente e do jovem. As atividades também devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social, criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamento e visões de mundo de jovens no espaço público.

### Contextualização Territorial

O território para instalação do CJ Bethânia, é na zona sul de São Paulo, o território de M'Boi Mirim, distrito do Jardim Ângela, composto por agrupamentos de risco caracterizados no Índice Paulista de Vulnerabilidade Social como Vulnerabilidade Alta e Muito Alta, com grande concentração de população de baixa renda, que mora em habitação precária e áreas de ocupação.

De acordo com dados levantados pelo Infocidade, o distrito do Jardim Ângela, pertencente à prefeitura regional do M' Boi Mirim, possui uma área de 36,81km<sup>2</sup>. Segundo dados de pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (IBGE, 2016 - SMADS) a região possui população aproximada de 321.695 habitantes, resultando numa densidade demográfica de 8.739 hab/km<sup>2</sup> e com valor aproximado a 100.443 domicílios, sendo que desta última há o percentual de 22,39 inseridos em favelas, as quais somam-se 84 na região, conforme aponta dados cedidos pela Secretaria de Habitação e pelo IBGE com publicação no Mapa de Desigualdades do ano de 2016 pela Rede Nossa São Paulo.

Apesar de ter apresentado avanços ao longo dos últimos anos, ainda é escasso em políticas públicas de transporte, educação, saúde, assistência social e possibilidades culturais, de lazer,

CNPJ 64.033.061/0001-38

Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9

Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro no CEAS sob nº 44006.004293/2000-01

Registro no CNAS Sob nº 44006.005474/97-13

trabalho e serviços públicos que atendam amplamente as necessidades locais, inclusive a falta de saneamento básico em muitos domicílios.

A questão social e suas mais variadas manifestações estão presentes no território vitimando seus moradores. A violência crônica, assim como as situações de vulnerabilidade e risco social, são frequentes, gerando situações conflituosas, vivências de periculosidade, dificultando o pleno desenvolvimento humano, social e pessoal tão necessário a essa faixa etária preconizada pelo SCFV CJ Bethânia.

Constam também segundo dados colhidos pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS) que o distrito do Jardim Ângela situa-se numa vasta área de vulnerabilidade alta e muito alta, oferecendo riscos pessoais e sociais às famílias habitantes do distrito, assim como as crianças, aos adolescentes, jovens e famílias que diariamente estão expostos à violência, à criminalidade, à discriminação, à evasão escolar, ao trabalho infantil, ao abuso e à exploração sexual, à apartação social que dificulta sua autonomia e integridade, à gravidez na adolescência, à homicídios, entre outros riscos, os quais são provenientes de uma grave desigualdade social que assola o distrito em virtude da má distribuição de renda, colocando ainda sobre o território o baixo nível de escolaridade, chefes de famílias muito jovens e em sua maioria mulheres.

Há dados que apontam as mulheres como o maior grupo de vulnerabilidade socioassistencial no distrito do Jardim Ângela. Estes dados foram apontados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, encaminhados para o Conselho Municipal de Assistência Social na proposta de redação para o Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2018-2021. Segue abaixo:



**Ranking dos 11 distritos com a maior incidência de vulnerabilidades socioassistencial, por segmento de vulnerabilidades, na cidade de São Paulo.**

RANKING	IDOSOS (Mais de 60 anos)	CRIANÇAS (6 a 11 anos e 11 meses)	ADOLESCENTES (12 a 17 anos e 11 meses)	MULHERES	JUVENS (de 18 a 29 anos e 11 meses)	POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
1º	GRAJÓ	ITAIM PAULISTA	JARAGUÁ	JARDIM ÂNGELA	CIDADE TIRADENTES	SÉ
2º	ITAIM PAULISTA	LAEADO	CIDADE TIRADENTES	BRASILÂNDIA	LAEADO	SANTA CECÍLIA
3º	CIDADE ADEMAR	VILA CURUÇÁ	ITAIM PAULISTA	GRAJÓ	FAREIROS	BELA VISTA
4º	BRASILÂNDIA	JARDIM HELENA	GUJANASES	TREMembÉ	CAPÃO REDONDO	JASAQUARA
5º	JARDIM ÂNGELA	REPÚBLICA	CANSAÇA	ITAIM PAULISTA	GRUJÓ	CIDADE ADEMAR
6º	SAPREMA	FONTE SACA	FERUS	JARDIM SÃO LUIS	ITAIM PAULISTA	SANTANA
7º	PIVIA	VILA FORMOSA	VILA CURUÇÁ	CAPÃO REDONDO	JARDIM HELENA	BOM RETIRO
8º	JARDIM SÃO LUIS	CIDADE TIRADENTES	VILA ANDRADE	FAREIROS	BRASILÂNDIA	JACANÃ
9º	CIDADE DUTRA	ERVENHO MANSARAZZO	LAEADO	JARDIM HELENA	JARDIM ÂNGELA	REPÚBLICA
10º	CIDADE TIRADENTES	GUJANASES	CACHOEIRINHA	LAEADO	SÃO SAFAEL	CIDADE DUTRA
11º	SÃO MATEUS	IRITUBA	CIDADE ADEMAR	ITAQUERA	CIDADE ADEMAR	CAMPO LIMPO

Segundo dados apontados no Mapa de Desigualdades sobre o território, incide um percentual de 7,96 números de mortes por homicídio, na faixa etária de 15 a 29 anos (inclusive) ocorrida no município a cada 10 mil habitantes.

Tendo em consideração que o apontamento destes dados e a discriminação dos riscos pessoais e sociais são os principais indicadores que colocam o distrito do Jardim Ângela em situação alta e muito alta de vulnerabilidade, o trabalho social com CJ - Centro para Juventude, na perspectiva da convivência e fortalecimento de vínculos, pode efetivar estratégias para minimização destes riscos e vulnerabilidades. Outro caminho que torna possível a diminuição dos riscos é a garantia de autonomia e emancipação das famílias, por meio da oferta de renda – a partir dos Programas de Transferência de Renda (PTR) e Benefício de Prestação Continuada (BPC) – e de serviços socioassistenciais.

Estas duas ofertas visam à prevenção, proteção dos adolescentes e jovens, e suas respectivas famílias, no que diz respeito ao amparo, auxílio, nas intervenções e no desenvolvimento das suas potencialidades e garantia das aquisições que lhe são inerentes.

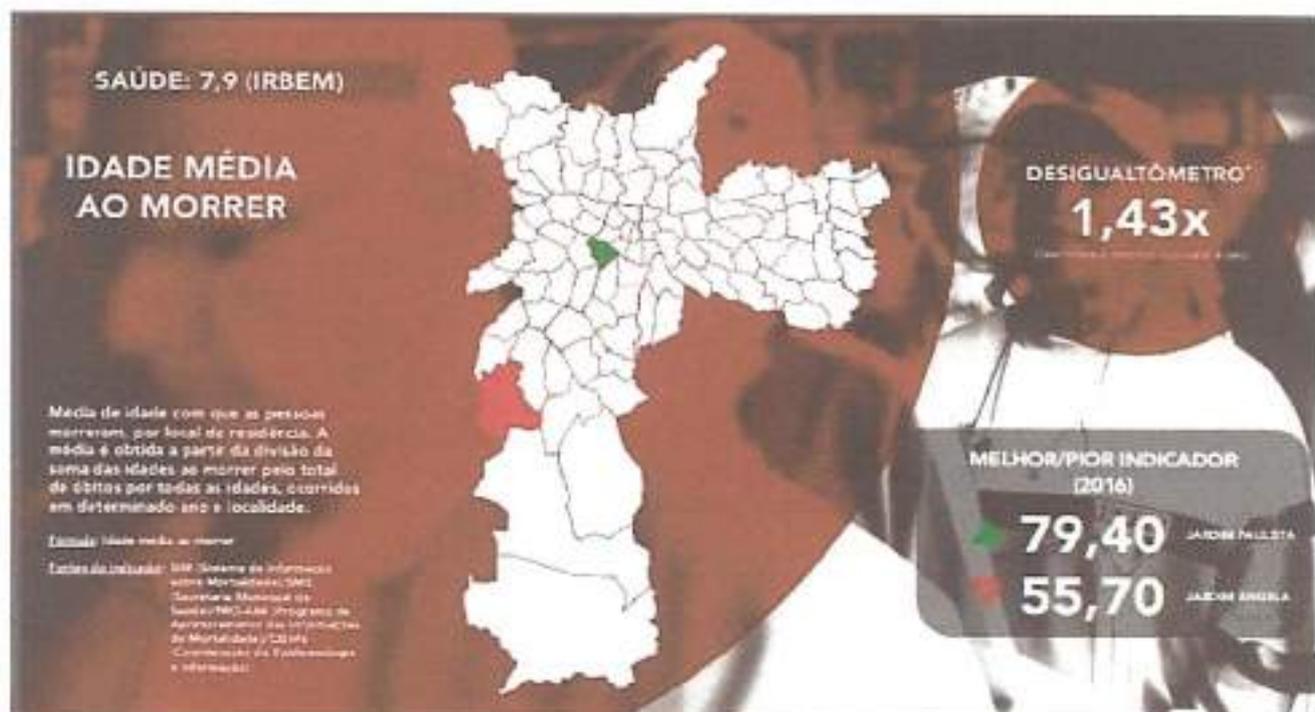
Os meios de transporte coletivo que atuam no distrito são ônibus e micro-ônibus. O território conta com um terminal de ônibus, o que não ameniza a questão de superlotação nos meios de transporte. Algumas linhas são circulares, o que limita o acesso da população e aumenta gastos com condução.

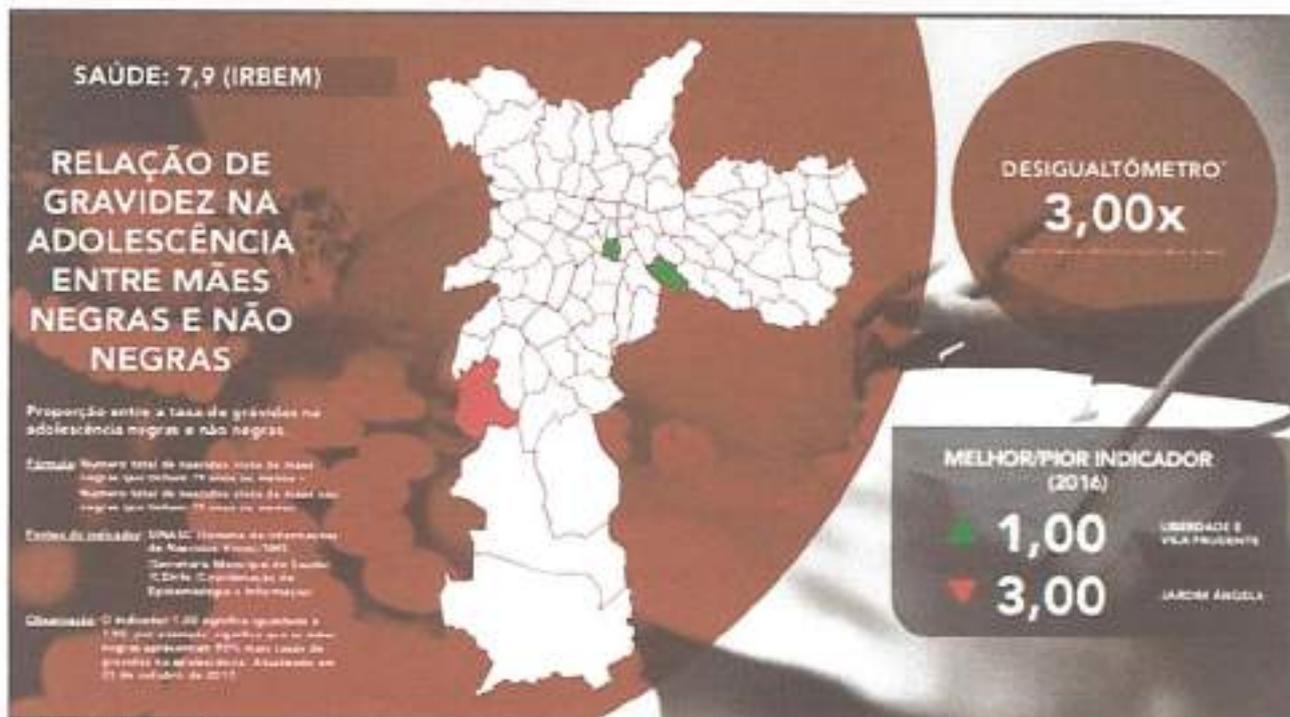
Sobre segurança, a região conta com uma Base Comunitária da Polícia Militar, todavia, a população sofre com os furtos e roubos que ocorrem a qualquer hora do dia, principalmente em pontos de ônibus, o que gera um clima de grande instabilidade e agravamento da violência.

O território conta também com um hospital municipal – o Hospital de M'Boi-Mirim. No que refere à economia do distrito, percebe-se que gira em torno de rede bancária, farmácias, lotéricas, lojas, padarias e o comércio informal.

Apesar disso, o distrito ainda segue nos índices negativos nas pesquisas que mapeiam a desigualdade, evidenciando números alarmantes.

A idade média ao morrer no Jardim Ângela é de 55,7 anos, quase 24 anos a menos do que em outro Jardim, o Paulista, na zona oeste, que possui a melhor média, 79,4 anos. Outros fatores sinalizados pelo Mapa da Desigualdade é Gravidez na Adolescência, apresentou-se entre os 30 piores entre os 38 indicadores.






Além de todos esses indicadores que evidenciam a fragilidade do território, com a pandemia COVID 19, instalada no início do ano de 2020, o distrito do Jardim Ângela, teve acentuadas suas vulnerabilidades no que concernem desemprego, redução salarial, pobreza extrema, aumento no consumo de álcool e drogas, violências, em particular contra mulheres, crianças, adolescentes e jovens.

Tendo como base pesquisas da Fundação Osvaldo Cruz, Instituto Plano de Meninas, Instituto Toluna e Rede Nossa São Paulo, a população juvenil da periferia teve seu cotidiano consideravelmente afetado, pela queda da renda familiar que obrigou muitos desses jovens a buscar alternativas para ajudar a complementar a renda da família, pela adaptação ao ensino remoto – seja por dificuldades técnicas, seja por questões de concentração, por vezes prejudicada devido aos mais variados contextos de moradia.

Fatores afetos a saúde emocional, também fizeram desse cenário pandêmico um infortúnio para essa população, dos quais nas pesquisas apontaram que 84% relataram crises de ansiedade, 79% um aumento de estresse e 79% uma sensação constante de medo. Irritação (63%) e tristeza (68%).

Perante estes dados é imperativo ao SCFV CJ Bethânia, considerar o cenário pandêmico, propondo desenvolver ações coordenadas e que criem possibilidades de mitigar danos ou mesmo preservar vidas.

Assim, o serviço socioassistencial com a oferta de 60 vagas é uma das possibilidades na região de práticas protetivas, de convivência e fortalecimento de vínculos, para minimização das situações agravadas economicamente e socialmente pela COVID 19.

Nossa proposta de atuação consiste em um trabalho que possa (principalmente), contribuir para o acesso aos direitos e a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes, jovens e seus familiares, propiciando experiências que favoreçam o ressignificar das vivências de isolamento,

O trabalho social dar-se-á de forma integrada com as famílias, garantindo o acesso e permanência no serviço, ampliando o universo relacional e cultural dos usuários e de suas famílias.



Pretende-se que este serviço seja referência de intervenção junto à comunidade e suas famílias, para melhorias no bairro onde vivem, trazendo espaço de convívio, possibilidades culturais, entretenimentos e trocas de experiências, contribuindo para o fortalecimento da comunidade.

Reconhecendo a importância do trabalho em rede, o serviço CJ Bethânia irá realizar discussões de caso encaminhamentos e parcerias com serviços da Educação, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) dentre outros.

Assim através desta, serão utilizadas todas as formas para que os eixos entre as atividades e as metas sejam atingidos.

#### **4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO**

Para atendimento a este item os indicadores qualitativos da execução da parceria, nos termos desta Instrução Normativa, são divididos em quatro dimensões com metas e parâmetros para aferição de seu cumprimento, estabelecidas em conformidade com o descrito no artigo 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com a redação alterada pela Instrução Normativa n°. 01/SMADS/2019, conforme se verifica:



## Quadro Descritivo DIMENSÕES - METAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO

01. DIMENSÃO: ESTRUTURA FÍSICA E ADMINISTRATIVA		
INDICADORES	METAS	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
1.1 Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho.	<p>O serviço deverá dispor de espaço físico organizado para o bom funcionamento.</p> <p>Manter higienização e limpeza geral</p> <p>Acomodar adequadamente os materiais de uso administrativo, acondicionamento adequado de materiais de alimentação, higiene e limpeza</p>	<p>INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.</p> <p>INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.</p> <p>SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho</p> <p>SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.</p>
1.2 Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço previstas no Plano de Trabalho.	<p>Os alimentos e materiais de higiene e limpeza deverão estar em despensas distintas, em ambiente arejado, data de vencimento visível e organizados.</p> <p>Materiais pedagógicos em sala específica sem umidade, supridos mensalmente conforme o planejamento das atividades, e/ou sempre que se fizer necessário, visando executar com qualidade o Plano de Trabalho.</p>	<p>INSUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.</p> <p>INSATISFATÓRIO: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.</p> <p>SUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em</p>



Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

		conformidade com o previsto no Plano de Trabalho. SUPERIOR: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.
1.3 Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso.	Salas e ambientes adequados para o atendimento aos usuários de acordo com a norma técnica do serviço Socioassistencial vigente. Disponíveis todo o mobiliário necessário para o funcionamento do serviço, sendo este adequado e incrementado conforme novas demandas sejam apresentadas. Assegurar acesso de rampa, banheiros adaptados e salas adequadas para facilitar sua acessibilidade e facilitar a construção de vínculos com os envolvidos.	INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço. INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço. SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.
<b>02. DIMENSÃO: SERVIÇOS, PROCESSOS OU ATIVIDADES</b>		
<b>INDICADORES</b>	<b>METAS</b>	<b>PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO</b>
2.1 Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU (usuários da PSB) - Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre	Ter 100% dos prontuários e relatórios dos usuários, atualizados no semestre.	INSUFICIENTE: Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre; INSATISFATÓRIO: Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre; SUFICIENTE: Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre; SUPERIOR: 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.
<b>03. DIMENSÃO: PRODUTOS OU RESULTADOS</b>		
<b>INDICADORES</b>	<b>METAS</b>	<b>PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO</b>

CNPJ 64.033.061/0001-38

Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9

Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro no CEAS sob nº 44006.004293/2000-01

Registro no CNAS Sob nº 44006.005474/97-13



Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990.

3.1 Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço.	Manter mensalmente frequência mínima de 90%	INSUFICIENTE: Inferior a 70% INSATISFATÓRIO: 70% a 80% SUFICIENTE: Entre 81% e 90% SUPERIOR: Maior que 90%
3.2 Cardápio elaborado nos termos do manual prático de alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço	Manter Cardápio elaborado mensalmente, considerando a participação dos usuários, nos termos do manual prático de alimentação da SMADS e afixado em local visível. Garantir a diversificação dos alimentos, para que todas as refeições: Café da manhã, almoço e café da tarde, tenham qualidade nutricional.	INSUFICIENTE: Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS INSATISFATÓRIO: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação. SUFICIENTE: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação. SUPERIOR: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.
3.3 Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.	Executar minimamente 90% do proposto no Plano de Ação Semestral, em cada dimensão.	INSUFICIENTE: Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral INSATISFATÓRIO: Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral SUFICIENTE: Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral SUPERIOR: Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
3.4 Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação	Criação de instrumentais próprios para cada dimensão prevista neste plano de trabalho.	INSUFICIENTE: Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado

CNPJ 64.033.061/0001-38

Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9

Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro no CEAS sob nº 44006.004293/2000-01

Registro no CNAS sob nº 44006.005474/97-13



	Execução mensal das avaliações.	INSATISFATÓRIO: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço SUFICIENTE: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço; SUPERIOR: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.
<b>04. DIMENSÃO: RECURSOS HUMANOS</b>		
<b>INDICADORES</b>	<b>METAS</b>	<b>PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO</b>
4.1 Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.	Encontros semestral fornecido pela OSC, participação de toda equipe, nas capacitações e seminários advindos de SMADS.	INSUFICIENTE: Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre INSATISFATÓRIO: Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre SUFICIENTE: Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre SUPERIOR: Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.



<p>4.2 Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concenente à tipificação</p>	<p>Manter o quadro de recursos humanos completo. Cumprir com as exigências de qualificação e formação escolar para cada função.</p>	<p>INSUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida. INSATISFATÓRIO: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida. SUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto, mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições. SUPERIOR: Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.</p>
---	---	---

## 5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Este elemento do plano de trabalho leva em consideração o cumprimento das metas descritas no item 04, em todas as quatro dimensões, observando os preceitos do artigo 116 da Instrução Normativa nº. 03/SMADS/2018 com as alterações previstas pela Instrução Normativa nº. 01/SMADS/2019 e, o Manual de Parcerias de SMADS/2019, conforme segue:



### Quadro forma de cumprimento das metas

DIMENSÕES E INDICADORES	METODOLOGIA PARA ALCANCE DE METAS
<b>01. Dimensão: Estrutura Física e Administrativa</b>	
1.1 Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho.	<p>-Todos os cômodos e mobiliários foram otimizados para utilização dos usuários, aproveitando os espaços e mobília disponíveis, sempre na supervisão da gerência com relação ao zelo e preservação.</p> <p>Quanto à organização / limpeza do espaço físico, que já é garantida na descrição das atividades dos cargos de agente operacional e cozinha, haverá:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DIARIAMENTE - conversas informais sobre a execução das tarefas, esclarecimento de dúvidas ou alguma mudança de roteiro;</li><li>- SEMANALMENTE - preenchimento de Instrumental "Checklist das tarefas realizadas";</li><li>- MENSALMENTE - reuniões de orientação com a equipe em parada técnica; elaboração de planilhas para divisão das tarefas, com o rodízio de agente operacional para auxiliar na cozinha, se necessário.</li></ul>
1.2 Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço previstas no Plano de Trabalho.	<p>Sala específica para armazenamento dos materiais socioeducativos, pedagógicos, lúdicos, esportivos, materiais administrativos suficientes disponível para os usuários.</p> <p>Os pedidos dos materiais necessários para execução das atividades socioeducativas, pedagógicas, lúdicas e esportivas serão de responsabilidade do Orientador Socioeducativo, que preparará uma lista / pedido e entregará até o dia 20 de cada mês para o Gerente de Serviço, que por sua vez, enviará a lista para o departamento de compras da OSC providenciar e entregar no começo do próximo mês.</p> <p>A lista de material de escritório utilizado para a realização dos trabalhos administrativos será de responsabilidade do Assistente Técnico, seguindo a mesma metodologia descrita acima.</p> <p>E os demais insumos (alimentação, hortifrutí, descartável, material de higiene e limpeza) que garantam a execução deste plano de trabalho em sua totalidade, serão de responsabilidade do Gerente de serviço, com o auxílio da cozinheira e agentes operacionais, seguindo também a mesma metodologia descrita acima.</p>



<p>1.3 Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso.</p>	<p>Salas amplas, banheiros apropriados e separados por sexo; refeitório adequado e ventilado; recepção e salas administrativas suficientes; sala de materiais organizada.</p> <p>O Gerente, juntamente com toda equipe, avaliará constantemente as condições dos cômodos e mobiliários e quais as necessidades de adequações e manutenções.</p> <p>Além dos usuários e famílias poderem participar desta avaliação, através de instrumental específico, com a finalidade de dar acesso à construção de melhorias para o atendimento deste serviço.</p>
<b>02. DIMENSÃO: SERVIÇOS, PROCESSOS OU ATIVIDADES</b>	
<p>2.1 Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU (usuários da PSB) - Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre</p>	<p>A partir da efetivação da matrícula do usuário será aberto um prontuário, onde contém todas as informações pertinentes ao mesmo e família. Esse prontuário será alimentado pela equipe através de intercorrências, diários de bordo, relatórios mensais, visitas domiciliares, atualizações cadastrais, atendimentos e especificidades de cada caso.</p> <p>Assistente Técnico juntamente com o Gerente, devem garantir a organização dos prontuários, atualizando-os diariamente, e revisando com toda equipe em parada técnica.</p> <p>Além disso, haverá a elaboração de relatório mensal, encontros e reuniões. Acompanhamento dos Orientadores Socioeducativos, considerando a evolução dos aspectos a serem trabalhados com cada criança e adolescente, sistematizando essas informações com a finalidade de garantir a continuidade deste acompanhamento e intervenções efetivas.</p>
<b>03. DIMENSÃO: PRODUTOS OU RESULTADOS</b>	
<p>3.1 Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço.</p>	<p>Acompanhamento da frequência diária, realizada pelos Orientadores Socioeducativos, sistematizando em conjunto com o Assistente Técnico e Gerente quais estratégias serão necessárias para reforçar a importância da frequência com os atendidos e com suas famílias. Estimular a frequência dos usuários nos encontros com famílias e demais reuniões e mostrar a importância do fortalecimento de vínculo.</p> <p>Considerar que mensalmente podem haver saídas decorrentes de mudança de endereço e outros motivos, desta forma é imprescindível uma divulgação constante do serviço, além de constante análise da lista de espera para inclusão de novos usuários.</p>



3.2 Cardápio elaborado nos termos do manual prático de alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço	Cardápio para o mês seguinte será elaborado até o dia 20 de cada mês, de acordo com a Portaria nº45, de 17 de dezembro de 2015 – SMADS, juntamente com a lista de pedido de insumos, sob responsabilidade do Gerente de serviço, com participação do profissional da cozinha, considerando as avaliações mensais, sugestões dos usuários e equipamentos disponíveis.
3.3 Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.	<p>O Plano de ação semestral será construído através do trabalho em conjunto entre equipe, usuários e suas famílias. Este plano será desmembrado em planejamentos mensais, que contenham os temas previstos.</p> <p>As atividades socioeducativas devem estar de acordo com a faixa etária; estimular a criatividade; o pensamento crítico; cidadania; cultura; arte e profissional;</p> <p>Também será necessário prévio planejamento de articulações com a rede, espaços no território, etc.</p> <p>Serão executadas atividades com as famílias, e à comunidade. Tanto às grupais, de discussão de temas, compartilhamento de informações, quanto às visitas domiciliares e o acompanhamento da situação social de cada família referenciada no serviço.</p>
3.4 Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação	<p>Os usuários poderão avaliar as atividades socioeducativas semanalmente em roda de conversa, após o término de cada semana, com espaço de escuta aberto pelo Orientador e Técnico Especializado.</p> <p>Também haverá "assembleias gerais", a cada início de mês, mediadas pelos Orientadores, Assistente Técnico, Técnico Especializado e Gerente, com a finalidade de proporcionar um canal de participação de forma aberta e direta aos usuários, com base na apuração dos resultados da "Avaliação mensal".</p>
<b>04. DIMENSÃO: RECURSOS HUMANOS</b>	
4.1 Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação / atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.	<p>Encontros semestral de capacitação com a Gerência e Assistente Técnico, realizado pela OSC.</p> <p>Através de calendário e informativos encaminhados por SMADS, toda equipe participará de palestras/capacitações/seminários, advindos da Secretaria.</p> <p>Participação em eventos de Educação Permanente promovido pela SAS MB.</p>
4.2 Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação	Através da qualificação constante do quadro de RH, mantendo-o capacitado e atualizado para o pleno desenvolvimento da execução deste Plano de Trabalho. Observando cuidados constantes com os processos seletivos propostos e com os perfis mais adequados para o trabalho, considerando o cumprimento rigoroso do que está previsto em legislação.



Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

Por meio das dimensões, o cumprimento das metas fica estabelecido e discriminado tal como se dará, tendo como norteador cronograma referencial para execução do indicador a partir da vigência da parceria:

Dimensão	Indicadores	Meses referenciais para execução do indicador a partir da vigência da parceria											
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
1. Estrutura física e administrativa	1.1 - Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	1.2. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	1.3. Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Avaliação da dimensão			X			X			X			X
2. Serviços, processos ou atividades.	2.1. Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre.			X			X			X			X
	Avaliação da dimensão			X			X			X			X
3. Dimensão: Produtos ou resultados	3.1. Número de usuários atendidos / capacidade parcelizada do serviço.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3.2. Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3.3. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.	X		X		X		X		X		X	
	3.4. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Avaliação da dimensão			X			X			X			X
4. Recursos humanos	4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

CNPJ 64.033.061/0001-38

Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9

Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro no CEAS sob nº 44006.004293/2000-01

Registro no CNAS Sob nº 44006.005474/97-13

4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação.	X					X					X
Avaliação da dimensão			X			X			X		X

O monitoramento e avaliação será através de instrumentais de mecanismos de apuração, que serão utilizados pelo serviço, observando afinidade e interesse do público atendido às ações a serem executadas neste processo de parceria. Os adolescentes, jovens e familiares terão acesso aos instrumentais como mecanismo de avaliação, como apresenta o modelo abaixo:

ITEM	Insatisfatório ☹	Razoável ☺	Satisfatório ☺
Como você se sente no espaço CJ Bethânia			
Em relação às atividades.			
Em relação às refeições (alimentação).			
Em relação ao espaço físico.			
Em relação ao material pedagógico.			
Em relação ao orientador.			
Em relação à organização do espaço e o acolhimento.			
Em relação aos passeios e festas.			

Para garantir ambiente limpo e acolhedor equipe operacional terá instrumental para aferição e direcionamento das tarefas diárias e semanais. Ainda na aferição do cumprimento das metas ao final de cada semestre o serviço realizará a confecção do relatório parcial/final do objeto de parceria, com documentos comprobatórios das atividades realizadas no período, cursos com participação da equipe, utilização da verba referente oficinas, parada técnicas, instrumental avaliativo do serviço e demais instrumentais que contemplem a Prestação de Contas.



Vale ressaltar que a verificação do cumprimento das metas, se dá a partir da alimentação rotineira dos prontuários, lista de frequência, demanda reprimida, visitas domiciliares, Formulário de Monitoramento da Rede Socioassistencial, com periodicidade mensal, Planilha SISC, Relatório de atividades executadas mensalmente e instrumentais de coleta de dados no que trata dos registros qualitativos, quantitativos estatísticos, além dos documentos necessários para ajuste financeiro e prestação de contas parcial, tais como PRD, DEAFIN, Folha Analítica e demais instrumentais previstos pelo Marco Regulatório das Organizações Sociais. Lei 13.019/2014, 13.204/2015, demais portarias e decretos pertinentes à parceira.

## 6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA

O trabalho social e socioeducativo, serão norteados pelos eixos de trabalho com usuários e suas famílias, possibilitando aquisições que viabilizem a convivência e o fortalecimento de vínculos, prevenindo o agravamento das situações de vulnerabilidade e ou até mesmo a saída da família desta situação.

### 6.1. Público alvo

A Portaria 46/2010/SMADS, em sua página 40, caracteriza o CJ como aquele que desenvolverá atividades com adolescentes de 15 a 17 anos e onze meses, construindo e ofertando o espaço da segurança de convívio cotidiano, a partir dos interesses e no respeito ao processo de desenvolvimento peculiar dessa faixa etária.

- Adolescentes fora da escola,
- Adolescentes egressos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Adolescentes egressos e/ou vinculados a programas de combate a violência e ao abuso e à exploração sexual;

CNPJ 64.033.061/0001-38

Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9

Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro no CEAS sob nº 44006.004293/2000-01

Registro no CNAS Sob nº 44006.005474/97-13

- Adolescentes oriundos de famílias beneficiárias de BPC,
- Adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade.

## 6.2. Informações das instalações a serem utilizadas

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – CJ Bethânia funcionará em Imóvel cedido pela Mitra Diocesana de Campo Limpo, localizado à Rua Manuel de Azevedo 252 – Jardim São Lourenço, espaço que já abriga serviço parceirizado com esta pasta o SCFV CCA Jardim São Lourenço, mas que tem infraestrutura adequada para execução de mais esta parceria.

Diante da norma técnica dos serviços da assistência, a modalidade de adolescentes e jovens deve garantir atendimento diário de segunda a sexta feira, divididos em dois turnos de quatro horas cada, ofertando atividades socioeducativas num período mínimo de oito horas diárias.

O horário de entrada e saída dos usuários deverá ser definido de acordo com a demanda, a fim de favorecer a frequência na escola e no CJ. Possuir atividades regulares, com periodicidade definida de acordo com planejamento prévio de suas ações, de modo a responder às necessidades dos adolescentes e jovens. Uma vez por mês, o funcionamento das atividades será interrompido para que possa ser realizada uma reunião geral com o grupo de funcionários do serviço.

O espaço tem capacidade para pleno funcionamento e garantia da qualidade no atendimento, adolescentes, jovens e suas famílias:

### Infraestrutura:

- ⇒ 01 Refeitório
- ⇒ 01 Almoxarifado de Material Pedagógico;
- ⇒ 01 Depósito de Material de Limpeza;
- ⇒ 01 Sala de Gestão
- ⇒ 01 Sala Atendimento
- ⇒ 01 Salão Multifuncional



- ⇒ 02 Salas de Atividades
- ⇒ 02 Banheiros
- ⇒ 01 Banheiro para Funcionários
- ⇒ 01 Banheiro com Acessibilidade
- ⇒ 01 Sala de Informática (compartilhada com SCFV CCA Jardim São Lourenço)
- ⇒ 01 Área externa descoberta
- ⇒ 01 Cozinha
- ⇒ 01 Despensa

### **6.3.Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA.**

As ações realizadas pelo Serviço estarão em consonância às orientações do Plano Municipal de Assistência Social (PLAS) e as suas diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, Tipificação Nacional, Protocolos de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios de Transferência de Renda - considerando que a vinculação da ação a estes documentos concedem uma melhor clareza no que tange ao norteamento do Serviço no exercício de suas atribuições.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS), assim configura o público a quem se destina a Proteção Social Básica:

Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras) (PNAS, 2004, p. 33).

Conforme sinalizado no PLAS 2014-2017 e defendido por outros documentos e leis associadas vinculadas a este documento, o Serviço irá ter "*por objetivos diagnosticar as situações de vulnerabilidade social, ampliar a capacidade da função protetiva das famílias, prevenir a presença e o*



*agravo das vulnerabilidades, riscos sociais, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e sociais”.*

Estas ações que se destinam como ofertas no âmbito socioassistencial, se aliam ao previsto pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), indicado no artigo 2º desta lei, dada a sua inclusão e redação pela Lei Federal nº 12.435/2011, a saber:

Art. 2º- A assistência social tem por objetivos:

I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:

a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;

c) a promoção da integração ao mercado de trabalho; integração à vida comunitária; e

e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família;

II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;

III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais.

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) a descentralização foi uma das principais características no enfrentamento da questão social e no desenvolvimento de formas inovadoras e criativas, posto que sua implementação, gestão, monitoramento, avaliação e informação se tornou uma forte marca que permite o melhor gerenciamento de políticas públicas.

Isto atrelado a outro ganho também fomentado pela PNAS que se dá no significado que portam as desigualdades socioterritoriais, o que implica numa atuação específica e intersetorial que seja capaz de prover maior eficiência, eficácia e efetividade junto a uma rede de serviços vinculada à assistência social e gerenciadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) à qual porta a missão institucional formular, implantar, regular, financiar, executar, monitorar e avaliar a Política Municipal de Assistência Social, como parte integrante do SUAS.



O SUAS será, portanto, fundamental na execução do Serviço, considerando as especificidades que integram a sua concepção, no ato de sua instituição, presentes no artigo 6º da LOAS:

Art. 6º: A gestão das ações na área de assistência social fica organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com os seguintes objetivos:

- I - consolidar a gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre os entes federativos que, de modo articulado, operam a proteção social não contributiva;
- II - integrar a rede pública e privada de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, na forma do art. 6º-C;
- III - estabelecer as responsabilidades dos entes federativos na organização, regulação, manutenção e expansão das ações de assistência social;
- IV - definir os níveis de gestão, respeitadas as diversidades regionais e municipais;
- V - implementar a gestão do trabalho e a educação permanente na assistência social;
- VI - estabelecer a gestão integrada de serviços e benefícios; e
- VII - afiançar a vigilância socioassistencial e a garantia de direitos.

§ 1º As ações ofertadas no âmbito do SUAS têm por objetivo a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice e, como base de organização, o território.

§ 2º O SUAS é integrado pelos entes federativos, pelos respectivos conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência social abrangidas por esta Lei.

§ 3º A instância coordenadora da Política Nacional de Assistência Social é o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

No Sistema Único de Assistência Social – SUAS –, a Proteção Social Básica opera garantindo seguranças de convívio, acolhida e sobrevivência, ou seja, evitando, prevenindo riscos sociais, perigos e incertezas para grupos vulneráveis, tanto do ponto de vista material quanto do ponto de vista relacional.

Para o adequado cumprimento das ações entendemos que o esmiuçar do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) se torna de extrema importância, haja vista que se trata de um modelo de gestão que leva em conta a execução dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais de forma a garantir o acesso da população a uma Assistência Social de qualidade.

Com base nisto, alinhamos a nossa proposta ao que propõe este documento seguindo a compreensão de que a efetivação das nossas ações deve ocorrer, observando, sempre, a garantia de proteção socioassistencial no disposto do artigo 7º, inciso I, desta lei a qual prevê a "precedência da

CNPJ 64.033.061/0001-38

Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9

Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro no CEAS sob nº 44006.004293/2000-01

Registro no CNAS Sob nº 44006.005474/97-13



*proteção social básica que previna situações de risco social e pessoal”, contribuindo assim para o “desenvolvimento de ofertas que conceda aos usuários a autonomia, resiliência, sustentabilidade, protagonismo, acesso a oportunidades, condições de convívio e socialização, de acordo com sua capacidade, dignidade e projeto pessoal e social”, conforme ainda expõe o mesmo artigo em seu inciso III.*

Para tanto, a compreensão dos princípios organizativos que sustentam o SUAS e que referem-se a sua universalidade, gratuidade, integralidade da proteção social, intersetorialidade e equidade preparam, pois, terreno para o alicerce das seguranças, dispostos no próprio documento e que promoverão a sustentação das nossas ações, uma vez que será o instrumento mediador do Serviço e de suas ações. Sobre o alicerce das seguranças previstos no SUAS, discorre o artigo 4º desta lei:

Art. 4º São seguranças alicerçadas pelo SUAS:

I - acolhida: provida por meio da oferta pública de espaços e serviços para a realização da proteção social básica e especial, devendo as instalações físicas e a ação profissional conter:

- a) condições de recepção;
- b) escuta profissional qualificada;
- c) informação;
- d) referência;
- e) concessão de benefícios;
- f) aquisições materiais e sociais;
- g) abordagem em territórios de incidência de situações de risco;
- h) oferta de uma rede de serviços e de locais de permanência de indivíduos e famílias sob curta, média e longa permanência.

II - renda: operada por meio da concessão de auxílios financeiros e da concessão de benefícios continuados, nos termos da lei, para cidadãos não incluídos no sistema contributivo de proteção social, que apresentem vulnerabilidades de correntes do ciclo de vida e/ou incapacidade para a vida independente e para o trabalho;

III - convívio ou vivência familiar, comunitária e social: exige a oferta pública de rede continuada de serviços que garantam oportunidades e ação profissional para:

- a) a construção, restauração e o fortalecimento de laços de pertencimento, de natureza geracional, intergeracional, familiar, de vizinhança e interesses comuns e societários;
- b) o exercício capacitador e qualificador de vínculos sociais e de projetos pessoais e sociais de vida em sociedade.

IV - desenvolvimento de autonomia: exige ações profissionais e sociais para:

- a) o desenvolvimento de capacidades e habilidades para o exercício do protagonismo, da cidadania;

- b) a conquista de melhores graus de liberdade, respeito à dignidade humana, protagonismo e certeza de proteção social para o cidadão e a cidadã, a família e a sociedade;
  - c) conquista de maior grau de independência pessoal e qualidade, nos laços sociais, para os cidadãos e as cidadãs sob contingências e vicissitudes.
- V - apoio e auxílio: quando sob riscos circunstanciais, exige a oferta de auxílios em bens materiais e em pecúnia, em caráter transitório, denominados de benefícios eventuais para as famílias, seus membros e indivíduos.

A efetivação destas ações preconizadas no SUAS se aplicarão ao nosso Serviço dentro do que estabelece a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais por meio da Resolução nº 109 de 11/11/2009. Considerando, pois, o retrato da tipificação do nosso serviço que se propõe a ser de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com descrição específica para adolescentes e jovens de 15 até 17 anos e 11 meses.

O trabalho destinará ao fortalecimento da convivência familiar e comunitária e a contribuição para o retorno, inserção e permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para preparação ao mundo do trabalho e demais responsabilidades para com sua vida. Com atividades que despertem novos conhecimentos, formação de atitudes e valores e que desenvolvam habilidades gerais, assim como articule ações que coloque em pauta a convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer.

O Serviço estará alinhado a Resolução CIT nº 7 de 10/09/2009 que se refere ao Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do SUAS e que no artigo 2º, inciso III, estabelece como diretriz *"a centralidade da família no atendimento socioassistencial de forma integral, visando a interrupção de ciclos intergeracionais de pobreza e de violação de direitos"*, e que acentua como no artigo 4º, inciso I-c, da mesma Lei:

Art. 4º A gestão integrada de serviços, benefícios e transferências de renda no âmbito do SUAS têm como objetivos:

I – Gerais:

C-Favorecer a superação de situações de vulnerabilidade e risco vividas pelos indivíduos e pelas famílias beneficiárias do PBF e do BPC, bem como pelas famílias beneficiárias do PETI, por meio da oferta de serviços socioassistenciais e

encaminhamentos para a rede socioassistencial e das demais políticas públicas se, quando necessário, para órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (SGD).

A adequação do Serviço ao proposto da gestão integrada de serviços, benefícios e transferências de renda no âmbito do SUAS, promoverá maior sistematização das informações de forma a poder garantir um atendimento ainda mais qualificado com eficiência, eficácia e excelência aos adolescentes e seus membros familiares. Sobre isto, infere ainda o artigo 4º, inciso II:

II - Específicos:

- a. Adotar o Cadastro Único para Programas Sociais e o Cadastro do BPC como base de dados para a realização de diagnóstico de vulnerabilidade e risco no território;
- b. Padronizar procedimentos de gestão para o atendimento das famílias mencionadas no Art. 1º;
- c. Estabelecer fluxo de informações entre os entes federados no que diz respeito ao atendimento das famílias;
- d. Padronizar procedimentos de gestão, instrumentos para a coleta de dados e geração de informações, indicadores para o monitoramento e a avaliação do atendimento das famílias;
- e. Propor mecanismos que fortaleçam sistematicamente a articulação da rede socioassistencial, de educação e saúde para monitorar e avaliar o atendimento das famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, bem como a inclusão, o acesso e a permanência na escola dos beneficiários do PBF, PETI e BPC.

Sendo assim, esta Proposta de Trabalho vincula o compromisso de cumprimento no que se refere ao Protocolo de Gestão Integrada de Serviços e dos Benefícios de Transferência de Renda e sua vinculação com o CRAS, trabalhando no território para efetivar mais inserções das famílias no CadÚnico e promover seu acompanhamento dentro do que estabelece a tipificação do Serviço; ofertando encaminhamentos para PTR's de acordo com as condicionalidades; das inserções no PETI, quando identificadas demandas; de acesso aos benefícios eventuais e aos demais serviços da política de assistência social; da monitoração da frequência escolar e do acompanhamento da saúde, entre outros.

O Serviço se compromete a realizar um trabalho de forma ativa em conjunto com a comunidade, com o intuito de conhecer a realidade das famílias contidas na demanda do serviço para identificar suas necessidades e grau de risco social, de modo que, estando de posse dessas informações, orientar a população sobre seus direitos e realizar os encaminhamentos ao CRAS ou CREAS que se

fizerem necessários para acompanhamento de seus casos e inclusão dessas pessoas nas políticas públicas de assistência.

Manterá o CRAS informado mensalmente quanto ao número de vagas disponíveis para atendimento e complementação de metas, através do instrumental referência e contra referência, realizará encaminhamentos de famílias para Programas de Transferência de Renda ou inserção no CadÚnico, famílias em situação de descumprimento ou condicionalidade ao CRAS de referência, para ampliar a capacidade protetiva da família e seus membros, faremos encaminhamentos quando necessário para CAPS e Serviços públicos locais.

- Educação (contatos com escolas estaduais e municipais do território)
- Saúde (contatos UBS, AME, AMA etc.);
- Preparação para o trabalho e de inclusão produtiva (contatos CEDESP, Jovem Aprendiz);
- Aquisição de documentos, registros, certidões e outros (encaminhamento para POUPA TEMPO, NPJ - Núcleo de Práticas Jurídicas, Defensoria Pública;
- Contato com as Redes Sociais locais;
- Participação em espaço de controle social e defesa de direitos;
- Participação associações demoradores;
- Intercambio com OSCs;
- Participação em FORUNS;
- Participação em Conferências Regional, Municipais e Lúdicas;
- Cultural (manter intercâmbio com teatro, cinema, bibliotecas, Centro Cultural);
- Esporte (manter intercâmbio com clubes Municipais, parceria com Escolinha de Futebol São Lourenço);
- Lazer (participar de eventos em praças, parques e propiciar a oportunidade dos adolescentes e jovens conhecerem espaços diversificados);
- Instituições de ensino e pesquisa (contato para divulgação aos usuários e participar de cursos);
- Participar de espaços para difusão das produções dos usuários como exposições, caminhadas em defesa ao meio ambiente e conscientização sobre a dengue, eventos culturais e intercâmbio

com outros serviços da rede.

Desta forma, a Organização Cáritas desenvolverá uma ação alinhada ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dentro da proteção social básica, garantindo ao usuário segurança de convivência, desenvolvimento da autonomia e do protagonismo juvenil. A ação será articulada com a Supervisão de Assistência Social e os serviços locais parceiros assim como, as redes de serviços M'Boi Mirim de saúde, creche, escola, Centro para Criança e adolescentes, cultura, esporte, lazer, programas de transferência monetária e participação na vida da comunidade local.

Pretendemos, portanto, manter articulações e parcerias para que haja planejamento no desenvolvimento das atividades obtendo abrangência e ramificação no território com as redes de assistência social, facilitando desta forma efetivação dos serviços e dos encaminhamentos. Assumindo total compromisso com as diretrizes e orientações do Plano Municipal de Assistência Social e Diretrizes Nacionais – LOAS, PNAS, SUAS/ Proteção Social Básica/ CRAS/ Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Protocolo de Gestão integrada de Serviços, Benefícios de Transferência de Renda e com as normas para a democratização da gestão dos serviços prestados contribuindo para o desenvolvimento integral como pessoa e a garantia dos direitos do cidadão também serão respeitados de acordo com previstos na Constituição Federal, nas Leis Federais nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social), 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), 7.853, de 24 de outubro de 1989 (Política Nacional de Pessoa com Deficiência), na Lei Orgânica do Município de São Paulo e no PLAS/SP e suas regulamentações e atribuições implementadas até o presente. Portaria 46/SMADS/2010, Portaria 47/SMADS/2010, Portaria n.º 25/SMADS/2013 publicada no DOC de 24 de agosto de 2013, Portaria 26/SMADS/2014 publicada em 25 de julho 2104, Portaria 45/SMADS/2015, Norma Técnica dos Serviços da Rede Socioassistencial e a Instrução Normativa SMADS Nº 03, de 31 de Agosto de 2018 e suas alterações na Instrução Normativa Nº 01/SMADS/2019 de 06 de março de 2019, publicada no DOC de 06 de março de 2019, republicada no DOC de 12 de março de 2019, que se desenvolverá por intermédio da Proteção Social Básica (CRAS) em termo de colaboração com Proponente, bem como a articulação com Órgãos de Garantia de Direitos, por meio de ações articuladas em parceria



com os demais serviços da rede sócio assistencial visando o desenvolvimento e fortalecimento da família.

Também é uma premissa do trabalho atuar em consonância com a Resolução CIT nº07 de 10 de setembro de 2009 que trata do PROTOCOLO DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIAS DE RENDA no âmbito do Sistema Único de Assistência Social que: Dispõe sobre os procedimentos para gestão integrada dos serviços, benefícios socioassistenciais e transferências de renda para o atendimento de indivíduos e de famílias beneficiárias do PBF, PETI, BPC e beneficiários eventuais no âmbito do SUAS.

#### 6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

Conforme portaria 46 a forma de acesso dar-se a pela demanda encaminhada e /ou validada pelo CRAS de referência, na proporção de 60% do total de vagas pactuadas no termo de convênio. As organizações sociais conveniadas (OSC) poderão fazer a inclusão de 40% dos usuários do seu território, conforme Resolução CIT nº 01/2009. A demanda que acessar diretamente o serviço através da procura espontânea, encaminhamento pela rede socioassistencial, demais políticas públicas, por meio de órgãos do sistema de garantia de direitos, entre outros, poderá fazer sua inscrição e/ou matrícula no serviço desde que, em seguida, seja encaminhada pelo CJ ao CRAS de abrangência para inclusão do (a) referido (a) e de sua família no CadÚnico. Cumprimento de medidas socioeducativas e em situação de trabalho infantil (PETI), estes serão referenciados no CREAS de abrangência e encaminhados, quando necessário, ao CRAS.

O serviço receberá do CRAS de referência, listagem das famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda e beneficiários do BPC para caso necessário seja realizada a busca ativa.

O registro da demanda que busca espontaneamente o serviço deve ser realizado por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento do CJ, o qual possibilitará a identificação da necessidade de proteção social ao adolescente em situação de vulnerabilidade e risco e as necessidades de fortalecimento da função protetiva das famílias.

As informações constantes nesta ficha deverão orientar o gestor do serviço, é importante observar no preenchimento desta ficha se a família já possuiu o Número de Identificação Social – NIS. Por análise das metas estabelecidas no plano de trabalho do serviço, será dada a prioridade:

- À inclusão de usuários retirados da situação de trabalho infantil;
- Fora escola;
- Egresso e /ou vinculados a programa de combate a violência e ao abuso e exploração sexual;
- Usuários oriundos de famílias beneficiárias de PTR, em especial a descumprimento das condicionalidades;
- Usuários com deficiência, beneficiários de ou não de BPC;
- Usuários com NIS
- Usuários em situação de risco e vulnerabilidade.
- Usuários conforme *Portaria n.º 25/SMADS/2013*

#### **6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas**

O artigo 1º da LOAS prevê que:

*"A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que prevê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas".*

A metodologia que pretendemos desenvolver na segurança de convívio estará ligada ao que atesta a Política Nacional de Assistência Social, quando prevê o desenvolvimento de *"potencialidades, subjetividades coletivas, construções culturais, políticas e, sobretudo, os processos civilizatórios"*, trabalhando desta forma para uma dimensão que seja multicultural, intergeracional e intersubjetivas.

A atuação do CJ se dará no trabalho consciente e responsável destas seguranças entendendo que *“a assistência social configura-se como possibilidade de reconhecimento público da legitimidade das demandas de seus usuários e espaço de ampliação de seu protagonismo”* (PNAS, 2004).

Baseando-se no que diz o artigo 227 da Constituição Federal e o artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que estabelecem ser de:

Dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

No que tange ao desenvolvimento das atividades a serem desenvolvidas por meio desta proposta, enquanto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na modalidade Adolescente e Jovens apresentamos a nossa metodologia, que visa a ser desenvolvida com os usuários no momento da acolhida e no trabalho social entendendo que as situações de convivência são tomadas como oportunidades às quais precisam ser criadas, preparadas e que tem a experiência como foco de análise e entendimento.

Portanto, a construção de uma metodologia participativa, como pensada por Paulo Freire (MDS, 2012) que privilegie o diálogo e a convivência, contribuirá para que seja gerada, respectivamente, a fala e a confiança e cooperação, gerando, por sua vez, a democracia e o processo de participação, tão importantes se vista como caminho para emancipação social. Disto deriva a construção de um espaço onde a horizontalidade seja o principal veículo da abordagem postas por meio de encontros, conversações e fazeres.

Desta forma há de se ampliar, fortalecer e diversificar modos de relacionamentos e os laços produzidos que alcançarão suas finalidades por meio de algumas estratégias baseadas no livro *“Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos”* elaborado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e pela Secretaria Nacional de Assistência Social – Departamento de Proteção Social Básica, a saber:

1. **Escuta:** Estratégia que cria uma ambiência e um clima em que a história do outro é ouvida e com apreço e interesse, e que se desperta a busca dos motivos e do entendimento, rechaçando-se a justificativas e os julgamentos sobre as situações expostas. A escuta interessada oferece segurança na partilha de questões aflitivas ou importantes, e fortalece vínculos.
2. **Postura de valorização/reconhecimento:** Estratégia que considera os problemas do outro como procedentes e legítimos (apenas porque ele foi capaz de formular e de expressar). Nesta estratégia rechaça-se afirmações de reprovação, e investe-se em questionamentos sobre o que se fazer diante daquele problema inserido.
3. **Situações de produção coletiva:** Estratégia que fomenta relações horizontais e permite realização compartilhada. Criar momentos e favorecer situações em que a colaboração mútua entre todos os envolvidos produza a conquista de algo construído de forma interativa, valorizando em si o momento e não o resultado obtido da produção.
4. **Exercício de escolhas:** Estratégia que fomenta responsabilidade e reflexão sobre as motivações e interesses envolvidos no ato de escolher. Com isto, vislumbra-se organizar encontros que permitam interação e análise coletiva podendo-se servir de jogos dramáticos que tornem o momento como uma oportunidade lúdica, mas reflexiva, e que cause a experimentação, explicitação, análise e dimensionamento das escolhas traçadas no uso das responsabilidades competentes.
5. **Tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo:** Estratégia que fomenta a capacidade de responsabilizar-se, de negociar, de compor, de rever e de assumir uma escolha. O uso desta estratégia poderá servir-se de jogos ou simulações de um processo onde a decisão deve ser tomada em grupo, obtendo no fim uma análise.
6. **Experiência de diálogo na resolução de conflitos e divergências:** Estratégia que permite o aprendizado e o exercício de um conjunto de habilidades e capacidades de compartilhamento, além do engajamento num processo resolutivo ou restaurativo. Por meio de uma situação-problema distribuir um processo com fases que implique na divisão de partes às quais apresentarão a um mediador os seus



conflitos e entendimento da situação e que no fim será apresentada pelo mediador uma proposta restaurativa eliminando, assim, os aspectos graves da situação. Esta estratégia visa fortalecer e diversificar os modos de relação, e atua como prática participativa e democrática.

7. **Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas:** Estratégia que objetiva analisar as situações vividas e explorar variações de escolha, de interesse, de conduta, de atitude, de entendimento do outro. Poderá ser conduzida esta estratégia por meio de análise de filmes, novelas, histórias que apresentem os limites enfrentados por personagens e as possibilidades de superação de situações desafiantes, observando sempre a diferenciação que cada usuário traz em sua análise.
8. **Experiência de escolher e decidir coletivamente:** Estratégia complexa, que fomenta e induz atitudes mais cooperativas como resultantes de análise da situação, explicitação de desejos, medos e interesses; de negociação, composição, revisão, de posicionamentos políticos e capacidade de postergar realizações individuais. Esta estratégia será baseada numa situação concreta onde será ofertada uma situação que os próprios usuários vivenciarão o ato da escolha e da decisão, e no fim, será realizada uma análise coletiva que leve a termo a dimensão das diferenças e das motivações no processo de decisão.
9. **Experiência de aprender e ensinar horizontalmente:** Estratégia que permite construir, nas relações, lugares de autoridades para determinadas questões, desconstruindo a perspectiva de autoridade por hierarquias previamente definidas. A orientação desta experiência poderá acontecer por meio de jogos cooperativos que gere e alterne entre os próprios usuários situações em que eles ensinam e protagonizam situações, valorizando os seus saberes e as suas experiências.
10. **Experiência de reconhecer e nominar suas emoções nas situações vividas:** Estratégia que permite aprender e ter domínio sobre os sentimentos e afetações, agregando vigor no enfrentamento das situações que disparam sentimentos intensos e negativos numa pessoa e/ou em um grupo. Servir-se de jogos dramáticos poderá ser um grande contributo nesta estratégia, pois favorecerá o exercício das

mais variadas emoções gerando ambiente para um diálogo aberto sobre as sensações provocadas pelas mesmas e uma correlação com assuntos da vida que provocam emoções e sensações semelhantes. Esta estratégia colabora fortemente no estabelecimento de laços/vínculos.

11. **Experiência de reconhecer e admirar a diferença:** Estratégia que permite exercitar situações protegidas em que as desigualdades e diversidades podem ser analisadas e problematizadas e, por fim, descoladas das diferenças, permitindo que características, condições, escolhas e objetivos sejam tomados em sua raiz de diferença e não a partir de um juízo de valor hegemônico. Por meio da biografia de algumas personalidades e da literatura e de filmes que expresse alguns personagens poderá ser trabalhado o respeito e a admiração pela diferença, construídas sobre as características e o entendimento que carregam.

O trabalho será realizado de forma cuidadosa, peculiar e socioeducativa levando em conta a realidade local e a vivência dos adolescentes e jovens no território, assim como as diversas dimensões de sua vida, considerando como parâmetro as dimensões dialógica, reflexiva, cognitiva, afetiva, ética, e lúdica às quais estarão implicadas no fazer socioeducativo visando estabelecer o desenvolvimento integral, de forma a abranger e articular as diversas dimensões de suas vidas como indivíduos, como cidadãos e como futuros profissionais, bem como também a vivência de práticas socioeducativas que proporcionem a aquisição de conhecimentos e habilidades, necessárias ao desenvolvimento de projeto de vida, individuais e coletivos, que sejam transformadores e comprometidos com o bem comum.

## ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS; PROJETOS E OFICINAS

As atividades do serviço a serem ofertadas aos usuários são através de experiências lúdicas, culturais e esportivas, como forma de expressão, que favorecem o desenvolvimento de sociabilidades e a prevenção da situação de risco social.



Adaptadas à nova realidade pandêmica as atividades ocorrerão via oficinas de cidadania, oficinas que permitam o desenvolvimento de competências específicas: como fluência comunicativa, domínio das linguagens, multimídia(informática) de maneira inclusiva, atividades que favoreçam o protagonismo e autonomia, rodas de conversa, atividades em grupo e palestras sobre temas atuais e transversais que assegurem a convivência social e a participação cidadã, gincanas, atividades esportivas, recreativas, culturais e de lazer, saídas externas (visitas a museu, teatro, cinema, parques, shows / espetáculos, sítios, confraternizações, atividades de dança, artesanato, culinária, meio ambiente, saúde, bem estar e beleza), considerando o interesse, necessidade dos usuários e de novo, o contexto de ações possíveis, tendo em vista o COVID 19 e suas variações.

O SCFV CJ tem a compreensão de que o planejamento é um processo participativo, coletivo, grupal, garantindo a participação de todos os envolvidos: a equipe de organização, formada pelos profissionais do quadro de RH, os usuários e suas famílias e os parceiros do território, a fim de garantir a qualidade das ações, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS e coordenadas pela SMADS.

O planejamento das ações deve ser baseado nas ofertas socioassistenciais e apresentados semestralmente, de acordo com a portaria 46/SMADS/2010, em consonância com o Plano de Ação Semestral, com a participação dos usuários, famílias e profissionais. A concepção pedagógica de valorização do sujeito, como ser livre, ativo e social, promovendo a vivência prática, proporcionando a aquisição de conhecimentos e habilidades, necessárias ao desenvolvimento do projeto de vida individual e coletivo.

O Plano de Ação Semestral será o documento que registrará as atividades do serviço destinadas aos usuários, às famílias, ao conhecimento do território e aos profissionais que compõem o quadro de recursos humanos. Sua elaboração deverá expressar as necessidades e os desejos dos usuários e/ou suas famílias e, ainda, ser construída coletivamente, a fim de que toda a equipe participe de sua realização.

Tal planejamento oferecerá um percurso em atividades socioeducativas, pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem e

sociabilidade, conectados a superação das dimensões pauladas pelo artigo 116 da instrução normativa SMADS 03, de 31 de agosto de 2018.

No qual contribui com a garantia de direitos; o desenvolvimento de potencialidades; a participação e ganho de autonomia, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo em consonância ao Estatuto da Criança e Adolescente, Estatuto da Juventude e PNAS. (Plano Nacional da Assistência Social).

Para que o SCFV - CJ atinja os parâmetros de eficiência, estabelecidas nos "Indicadores das dimensões", descritos na Instrução Normativa 03/SMADS/2018 (artigos 115 a 117):

## **Trabalho com Usuários**

### **Convivência Social**

A valorização da singularidade, seus desejos e modos de ser, frente a sua condição socioeconômica e cultural, bem como suas formas particulares de interagir com os pares, a família e o meio social tornam as formas de sociabilidade dos adolescentes, jovens e adultos prioridade para o desenvolvimento de ações socioeducativas.

Nas relações interpessoais os usuários desenvolvem capacidade de ouvir o outro, de expressar, de exercitar a flexibilidade e a tolerância diante das diferenças, bem como de mediar conflitos, negociar interesses, construir consensos, identificar interesses comuns, criar, projetar e assumir compromissos e atitudes fundamentais para a construção de um processo socioeducativo, que prioriza a construção de vínculos e o trabalho coletivo.

### **Participação Cidadã**

A formação para cidadania possibilita a sensibilização e o desenvolvimento de percepção dos usuários (adolescentes e jovens) sobre a realidade social, econômica, cultural, ambiental e política em que estão inseridos.

Tal participação levará a apropriação dos direitos de cidadania e o reconhecimento de seus deveres; o estímulo ao desenvolvimento de práticas associativas e de formas de expressão e manifestação de interesses, visões de mundo e posicionamento no espaço público.

CNPJ 64.033.061/0001-38

Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9

Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro no CEAS sob nº 44006.004293/2000-01

Registro no CNAS Sob nº 44006.005474/97-13

## **Trabalho no Território**

O território como espaço concreto de vivência, no qual as pessoas produzem e reproduzem a sua existência, através do trabalho, das relações de vizinhança, das condições de mobilidade, de diversão, de consumo e de convívio.

## **Diagnóstico Territorial**

Construir o diagnóstico territorial é necessário considerar os indicadores e as informações oficiais (censo populacional, PNAD, IDH, Mapa da Vulnerabilidade Social) e também informações coletadas através do contato com os usuários e suas famílias, moradores antigos do bairro, lideranças comunitárias, a fim de identificar a dinâmica territorial, suas potencialidades, vulnerabilidades e desafios. Para esta ação poderá usar a metodologia da Cartografia, que é um processo de produção de conhecimento, expresso por um conjunto de informações objetivas e subjetivas acerca do território onde o serviço está inserido. Propõe diálogo e combinação entre as experiências, interesses, desejos e saberes dos adolescentes, jovens, adultos e as suas possibilidades de criar, inventar e intervir em seus territórios sejam eles do grupo participante dos serviços, da comunidade ou da cidade.

## **Ações Metodológicas e estratégicas**

Destacar as características do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – CJ para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos e 11 meses, conforme caracterizado na Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais e Tipificação Nacional de Serviços da Rede Socioassistencial, na garantia da proteção social básica.

Enfatizar as questões socioassistenciais relativas às abordagens metodológicas vivenciadas no cotidiano e às suas atribuições específicas. Planejar, atualizar, aperfeiçoar as atividades sob responsabilidade dos profissionais do quadro de RH.

Realização de atividades sistemáticas de capacitação e aperfeiçoamento profissional, tendo-se em vista a PNAS, o SUAS e a legislação vigente.

Realizar reunião mensal com todos os funcionários para subsidiar as ações à luz das legislações pertinentes (SUAS, Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, Portarias e as legislações vigentes).

Realizar uma atividade de capacitação no semestre sobre cumprimento dos objetivos do SCVF - C.J, conforme estabelecido na Tipificação Nacional e Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais. Nas relações interpessoais os usuários desenvolvem a capacidade de ouvir o outro, de expressar, de exercitar a flexibilidade e a tolerância diante das diferenças, bem como de mediar conflitos, negociar e identificar interesses comuns, construir consensos, criar, projetar e assumir compromissos e atitudes fundamentais para a construção de um processo socioeducativo, que prioriza a construção de vínculos e o trabalho coletivo.

Os materiais pedagógicos e acessórios necessários ao desenvolvimento das atividades e oficinas são diversos e específicos, contemplando também os materiais e ações necessárias à realização de mostras, workshops, eventos, exposições, atividades externas, dentre outros. Ressaltamos ainda que dada a relevância de equipamentos e instrumentais específicos ao desenvolvimento das ações socioeducativas, se faz indispensável a garantia dos mesmos quando necessários, dos custos de suas manutenções e a possibilidade de contratação de oficinairos com habilidades específicas.

### Trabalho Socioeducativo

- Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem a estimulação de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Produção de informação e comunicação sobre defesa de direitos;
- Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, por meio de princípios éticos de justiça e cidadania;
- Desenvolvimento de ações de convivência grupal;
- Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir;
- Experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades;
- Articulação com outras políticas a fim de ampliar o conhecimento sobre o mundo do trabalho;

### **Aquisições dos usuários**

- Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Ter acesso a um ambiente acolhedor;
- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Ter acesso a serviços, benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, conforme necessidades;
- Inserção e permanência na rede de ensino;
- Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Conhecer seus direitos e como acessá-los;
- Ter experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir;
- Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Ter espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;
- Ter contribuído para superação das dificuldades de subsistência.
- Ter conhecimento e vivência das diversas possibilidades no mundo do trabalho;

### **Trabalho Social**

- Acolhida e escuta;
- Realização de entrevistas e visitas domiciliares;
- Orientação e encaminhamentos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Acompanhamento e desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;

- Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda;
- Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Mobilização para a cidadania;
- Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários;
- Articulação com o CRAS de referência.

#### Funcionamento:

O espaço deve garantir atendimento diário de segunda a sexta-feira, divididos em dois turnos, no período da manhã e tarde.

Uma vez por mês não haverá atendimento aos usuários, o qual será a Parada Técnica com os funcionários do serviço.

A SCFV – CJ irá cadastrar e manter atualizado os dados dos adolescentes, jovens e suas famílias nos instrumentais instituídos pela Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica publicada no DOC de 07/12/2012 e instituída pela Portaria nº 21/SMADS/GAB/2012, pela Portaria nº. 46/SMADS/2010 e outros que vierem a ser disponibilizados pela SMADS como forma de acesso à identificação das necessidades destes usuários, a produção de informações e a realização de acompanhamento do trabalho social, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS, objetivando a construção de um sistema de informações com vistas à ampla divulgação dos beneficiários, contribuindo para o exercício da cidadania.

#### 6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

O serviço será monitorado através do levantamento de dados e informações. Será realizado mensal e semestral. Através dos dados de execução faremos uma análise de eficiência do processo

e resultados em relação aos objetivos e metas traçados, obteremos assim subsídios para o replanejamento e tomada de decisões, com vistas ao aperfeiçoamento do serviço.

Apresentaremos relatório mensal demonstrando o atendimento prestado com os aspectos quantitativos e qualitativos, considerados, respectivamente, a capacidade e o número de beneficiários, bem como os resultados alcançados, antes referenciados em Declaração Mensal da Execução do Serviço Sócio Assistencial, instrumento previsto na Portaria 46/SMADS/2010, agora em Formulário de Monitoramento da Rede Socioassistencial, instituído pela Norma Técnica 02/SMADS/2020, ainda fará composição a esses demonstrativos o Quadro Situacional.

De acordo com o Plano de Ação Semestral apresentado (Atividades com Família), realizaremos reuniões com famílias onde elas avaliarão o nosso trabalho. Serão preenchidos os instrumentais de atividade, registradas as críticas e dados os encaminhamentos (adequação).

Serão realizadas avaliações do serviço pelos usuários através de questionários. Serão avaliados os espaços físicos, as atividades, os profissionais e a alimentação. Todo material será registrado e constarão de nossos relatórios ao CRAS e serão compartilhados e discutidos com toda a equipe para buscarmos a melhoria de nosso atendimento e a adesão ao serviço. Após análise da equipe serão dados os retornos aos grupos de usuários. Será realizado de forma participativa com os usuários e familiares por meio de reuniões periódicas, relatórios mensais o qual será registrado o desenvolvimento dos trabalhos utilizando como meio de verificação:

- ✓ Observação de comportamento e atitudes;
- ✓ Observação de registros em relação a atuação dos adolescentes e Jovens; Organização espacial e metodológica;
- ✓ Lista de frequência do Centro da Juventude;
- ✓ Lista de frequência das Oficinas;
- ✓ Registros de participação dos atendidos nas atividades;
- ✓ Análises das informações;



Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990.

- ✓ A equipe de trabalho do serviço disponibilizará também de um instrumental com questões fechadas e sem identificação do usuário, que servirá como forma de avaliação do acesso ao público alvo da ação;
- ✓ Visitas domiciliares, reuniões socioeducativas seja com os usuários, seja com seus familiares servirão de meios de controle de análise do processo de atendimento junto ao serviço.

A avaliação dos resultados alcançados será pressuposta para ação dos trabalhos desenvolvidos, o processo de reflexão, decisão, ação e retomada da reflexão, garantirá que o equacionamento, ou seja, o conjunto de informações significativas das questões em torno dos usuários possam dar as diretrizes do planejamento das atividades a serem realizadas junto aos atendidos e suas famílias, ao passo que o monitoramento no decorrer das ações desenvolvidas no serviço, observará os seguintes resultados:

- ✓ Formulário de Monitoramento da Rede Socioassistencial;
- ✓ Número de adolescentes e jovens atendidos por idade;
- ✓ Frequência / rotatividade / evasão;
- ✓ Permanência no ambiente escolar;
- ✓ A convivência dos atendidos baseada no respeito às diferenças;
- ✓ Harmonia nas relações entre adolescentes, jovens e seus familiares;
- ✓ Adolescentes, jovens e suas famílias, serem protagonistas e críticos à realidade no território a qual está inserido;
- ✓ A participação dos adolescentes, jovens e seus familiares na proposta socioeducativa;
- ✓ Fortalecimento da Rede de Proteção Social e garantia na qualidade dos serviços prestada aos usuários;
- ✓ Protagonismo dos adolescentes, jovens e suas famílias no localizar e acessar informações, argumentar e produzir conhecimento;
- ✓ A família ser capaz na superação dos conflitos familiares;
- ✓ Adolescentes, jovens e suas famílias com acesso aos serviços sociais básicos;
- ✓ A família participando das atividades no SCFV CJ Bethânia;

CNPJ 64.033.061/0001-38

Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9

Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro no CEAS sob nº 44006.004293/2000-01

Registro no CNAS Sob nº 44006.005474/97-13

- ✓ A inclusão Social da família.

Em suma a avaliação e monitoramento dos trabalhos como já referendado será de forma participativa e democrática com os usuários por meio de roda de conversa, reuniões periódicas, relatórios mensais onde será registrado o desenvolvimento dos trabalhos e observação da assimilação dos temas social e cultural dos usuários, utilizando como meio de verificação:

- ✓ Observação contínua e sistemática durante o desenvolvimento das atividades;
- ✓ Avaliação sistematizada através de cada área programática, considerando o envolvimento dos adolescentes e Jovens / funcionários;
- ✓ A participação será observada em cada atividade, o vínculo e qualidade do resultado esperado;
- ✓ À medida que a avaliação é realizada e são detectados os pontos positivos e os a melhorar do trabalho, a partir do levantamento das falhas do processo, analisando suas causas, serão planejadas ações para saná-las;

Será realizado um gráfico comparativo com o semestre anterior, a fim de obtermos um escore dos resultados a fim de avaliarmos o trabalho realizado, sendo eles os sucessos, as dificuldades, os interesses, o desempenho, entre outros indicadores que favoreceram a reflexão dos profissionais, a fim de garantir a excelência do trabalho realizado.

## 6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias

Considerando a família como primeiro e mais importante polo formador dos indivíduos e base estrutural da vida comunitária e social, nesta dimensão utilizaremos técnicas interventivas voltadas para o fortalecimento e manutenção das relações, dos laços e dos vínculos familiares e sociais, além da ampliação do capital humano; utilizaremos estratégias para fortalecer as relações entre os membros da comunidade e a constituição de redes de apoio e empreendimentos colaborativos.

O desenvolvimento da autonomia será proporcionado com ações que visam a potencialização de capacidades e habilidades para o exercício da cidadania, tomando como bases os seguintes procedimentos:

- Por meio da discussão de temas de interesse das famílias e avaliando continuamente o trabalho realizado pelo serviço;
- Por meio de acolhida e escuta; recepção, atendimento individual, visitas domiciliares, reuniões socioeducativas com as famílias, reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias;
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Identificação e encaminhamento das famílias que possuem perfil para inserção em programas de transferência de renda;
- Trabalho que assegure a convivência familiar e comunitária;
- Orientação para acesso à documentação pessoal;
- Articulação com os serviços de outras políticas públicas, articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Direitos;
- Referência e contra referência;
- Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários;
- Visitas domiciliares;
- Avaliação.

Estas ferramentas servirão de apontamento às atividades desenvolvidas para superação das vulnerabilidades identificadas, sendo para tanto, registradas no Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF), na elaboração de relatórios, manutenção de prontuários e no registro de informações constadas nas fichas de inscrição/matricula/desligamento, ficha de saúde, folha de prosseguimento, ficha de visita domiciliar, definidos pela Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais.

As famílias inscritas no Serviço deverão possuir o Número de Identificação Social (NIS), e se caso não possuem serão encaminhadas ao CRAS para a sua obtenção. Vale ressaltar que a partir

CNPJ 64.033.061/0001-38

Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9

Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro no CEAS sob nº 44006.004293/2000-03

Registro no CNAS Sob nº 44006.005474/97-13



que o Serviço tomar conhecimento de famílias que se enquadrem no perfil dos programas de transferências de renda serão, por sua vez, logo, remetidas ao CRAS para cadastramento.

Os encontros mensais com responsáveis permitirão através de um bom acolhimento fortalecer a função protetiva da família, buscando trazê-la à participação ativa e conjunta com os usuários do Serviço, isto é, dentro de uma vivência que possibilite trabalhar temas, que escolhidos pelas famílias e usuários, possam, assim, articulá-los de forma a gerar uma continuidade em casa. Para tanto, e como forma de dinamizar estes encontros serão utilizados recursos como oficinas, palestras, confraternizações, visitas, apresentações e exposições que enalteçam o trabalho realizado pelos adolescentes e jovens, bem como da articulação e apresentação das redes sociais e dos equipamentos públicos presentes na região que poderão ser visitados ou mesmo ter a presença de profissionais que apresentem o serviço, abrindo para encontros e discussões.

O Serviço proporcionará ainda reuniões socioeducativas com as famílias em acompanhamento pelo CRAS ou CREAS, famílias do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e famílias em descumprimento de condicionalidades, visando, assim, trabalhar com a gestão integrada ressaltando a importância de cumprir com as condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF) e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), a fim do pleno exercício do direito de cidadania e da permanência na rede de serviços das políticas públicas de saúde, educação e assistência social.

Alinhados com a política nacional de assistência e suas legislações específicas como LOAS e SUAS, e também com o ECA, será feito um trabalho com as famílias que visando fortalecer o trabalho com os adolescentes e jovens, além de atender a demanda local por meio de um trabalho em rede. Para alcançar estes objetivos realizaremos atividades como:

- ⇒ Encontro de famílias um espaço de troca e informações e com isso ofertamos atendimento de qualidade e em rede para as famílias atendidas nos programas, onde elas podem conhecer a rede de atendimento e perceber que o trabalho não acaba na Organização.
- ⇒ Garantirmos um espaço onde às famílias possam ter mais contato com a Organização e se apropriarem de um espaço que também é delas.



- ⇒ Promover encontros de famílias com pessoas que falam de temas como rede de garantia de direitos, transferência de renda, violência doméstica entre outros.
- ⇒ Realização de trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar;
- ⇒ Realização de atividades de convivência grupal;
- ⇒ Apropriação das famílias dos recursos do território;
- ⇒ Informação, comunicação e defesa de direitos;
- ⇒ Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- ⇒ Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural;
- ⇒ Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir;
- ⇒ Acolhida e escuta;
- ⇒ Realização de entrevistas, visitas domiciliares;
- ⇒ Orientação e encaminhamentos;
- ⇒ Fortalecimento da função protetiva da família;
- ⇒ Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário;
- ⇒ Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda;
- ⇒ Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- ⇒ Mobilização para a cidadania;
- ⇒ Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.

Ainda, pautados na Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais o trabalho social com as famílias "deverá possibilitar o desenvolvimento de autonomia das famílias usuárias, propiciar e fortalecer o convívio ou a vivência familiar e comunitária e garantir o acesso às redes setoriais socioassistenciais".

#### **6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.**

O trabalho e a articulação em rede se faz necessário para oferecer um melhor atendimento aos usuários. Sabedora dessa urgência no atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, institucionalmente a Caritas Campo Limpo marca presença em Campo Limpo, Capão Redondo, Embu das Artes, Francisco Morato, Itapeverica da Serra, M' Boi Mirim, Morumbi, Mirim-Guaçu e Taboão da Serra, ao passo que a OSC facilita a participação dos serviços sob sua gestão, como é o caso do CJ Bethânia.

Fazendo-se presente nas discussões e articulações e na execução de vários Fóruns locais como: o Fórum do Adolescente, Fórum em defesa da vida, da educação e entre outros. Tem participado na elaboração e execução do Fórum Social Sul SP – outra periferia e possível necessária e urgente.

Bem como na contribuição de vivência, participação e elaboração de conteúdos para a prática do exercício de direitos e cidadania na Rede socioassistencial local e das Políticas Públicas:

Considerando a gestão das ações sociais públicas, das demandas e necessidades dos usuários, há a necessidade de uma gestão compartilhada entre poder público e sociedade civil. A gestão do serviço terá uma ênfase no território, uma articulação e complementaridade das três esferas do governo: Federal, Estadual e Municipal.

O serviço poderá desenvolver, juntamente com a SAS de referência, articulação com a rede de proteção social do território visando o fortalecimento de vínculos familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade.

O Centro para a Juventude fará articulação com os serviços do território de acordo com a proximidade e casos relacionados no atendimento diário dos usuários. Bem como na contribuição de vivência, participação e elaboração de conteúdos para a prática do exercício de direitos e cidadania na Rede socioassistencial local e das Políticas Públicas:

INSTITUIÇÃO	ARTICULAÇÃO
CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL – MBOI MIRIM	⇒ Trabalho conjunto com perspectiva de construção de vínculos e para propiciar uma articulação entre ações sociais e para fortalecer vínculos familiares.
CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCIAL – MBOI MIRIM	⇒ Fortalecimento com a Rede de proteção Especial e promoção social, para fortalecer vínculos familiares.
CJ'S da SAS M' Boi Mirim	⇒ Promover nos encontros articulações e estratégias para discussão de temáticas referentes às potencialidades e pontos a serem melhorados nos serviços. Comunicação entre os CJ's, estratégias para aprimoramento da parceria com as escolas, apresentação dos serviços desta tipologia que existem na região e como se articulam as relações entre o serviço e usuários e articulação para atividades em conjunto (Campeonatos/ saraus/mostras/ Intercâmbios entre os serviços).
UBS – UNIDADE BASICA DE SAUDE CHACARÁ SANTA MARIA	⇒ Para Orientação e Prevenção, Esclarecimento de dúvidas e medidas de prevenção. Uso de espaço do CJ BETHÂNIA pela UBS para realização de atividades.
ESCOLAS DO ENTORNO	⇒ E.E. Josephima Cintra Damião, E.E. José Porphyrio da Paz, E.E. Prof. Luis Magalhães de Araújo, E.M.E.F. Mário Marques de Oliveira Prof., E.M.E.F Antônio Estanislau do Amaral, E.E. José Lins do Rêgo e E.E. Martinho da Silva- Fortalecer a integração do SCFV CJ BETHÂNIA e com o território no qual está inserido, visando maior participação das famílias e representantes da comunidade, estudo de casos, incentivo ao protagonismo, trocas de experiências.
ESCOLINHA DE FUTEBOL SÃO LOURENÇO	⇒ O Societ está situado no Jardim dos Reis, bairro próximo o que facilita o acesso. Através dessa parceria torna-se possível apoiar a prática esportiva no bairro, permitindo assim que os adolescentes e jovens, não percam os vínculos com o CJ e nem com a Escolinha. O local também poderá ser cedido ao CJ BETHÂNIA para desempenhar práticas esportivas conforme atividades desenvolvidas.
FÓRUM MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	⇒ Formação de rede socioassistencial, relação com as ofertas do trabalho socioeducativo.
FÓRUM DE M'BOI-MIRIM	⇒ Formação de rede socioassistencial, melhoria na qualidade dos direitos dos trabalhadores e usuários.

CONSELHO TUTELAR

⇒ Proporcionar um trabalho em rede na defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

**6.9. Detalhamentos dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria 46/SMADS/2010, quanto a profissionais e suas quantidades:**

A equipe de referência para o CJ será constituída por profissionais de diferentes áreas. O perfil dos profissionais deve ser compatível com as atividades inerentes à sua função. O trabalho de profissionais multidisciplinar proporcionará um enriquecimento mútuo de diversos saberes e possibilita a oferta qualificada do serviço para contemplação de seus objetivos. A formação continuada dos profissionais será importante para a manutenção da qualidade das ofertas previstas para SCFV CJ Bethânia:

<i>Cargos</i>	<i>Padrão/Quant.</i>
Gerente de Serviço II	1
Assistente Técnico II	1
Técnico Especializado	1
Orientador Socioeducativo	1
Cozinheiro	1
Agente Operacional	2
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>



Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990.

### 6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos e formação de cada profissional, bem como a carga horária, habilidades, atribuições e competências.

#### REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DE CADA CARGO

FUNÇÕES DE GERÊNCIA	
Cargo	<b>Gerente de Serviço II</b> Escolaridade: Ensino Superior Carga Horária: 40 horas semanais
Perfil	⇒ Escolaridade de nível superior com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados à área da adolescência/juventude, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.
Habilidades	⇒ Proatividade, criatividade, autoconhecimento, perseverança, determinação, foco constante no processo de aprendizagem, habilidades sociais, resiliência emocional e disposição para assumir riscos. ⇒ Conhecimento atualizado da Política da Assistência Social, das premissas do SUAS, das normativas e legislações vigentes. ⇒ Abertura para articulação com o território, valores éticos, escuta atenta, capacidade de mediação de conflitos, foco, concentração e dedicação no gerenciamento financeiro, social e pedagógico do serviço, atenção na condução de serviço observando se está em conformidade ao previsto no Plano de Trabalho e no objetivo do alcance das metas, estabelecendo estratégias para esta finalidade. Clareza, objetividade, liderança.
Atribuições Básicas	⇒ Elaborar o planejamento mensal e semestral em conjunto com a equipe técnica levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias; ⇒ Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento mensal; monitorar os encaminhamentos feitos pelo serviço à rede socioassistencial e demais serviços públicos; ⇒ Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos do adolescente/família, em especial para a inclusão das famílias nos programas de transferência de renda; ⇒ Promover articulações e parcerias com as redes sociais do território responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, coleta primária e relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC; ⇒ Realizar a aquisição dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades do serviço; administrar a distribuição do material do escritório e o material pedagógico; ⇒ Realizar o processo seletivo dos funcionários que atendam aos requisitos da proposta do serviço e à demanda dos usuários, com o acompanhamento da supervisão técnica; emitir relatórios quando solicitado;

CNPJ 64.033.061/0001-38

Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9

Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro no CEAS sob nº 44006.004293/2000-01

Registro no CNAS Sob nº 44006.005474/97-13



	<ul style="list-style-type: none"><li>⇒ Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;</li><li>⇒ Promover reuniões de avaliação de atividades em conjunto com a equipe técnica para manutenção ou redirecionamento delas;</li><li>⇒ Avaliar o desempenho dos funcionários; coordenar a avaliação das atividades junto à equipe técnica, bem como com os usuários;</li><li>⇒ Responder o Formulário de Monitoramento da Rede Socioassistencial, e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS;</li><li>⇒ Apresentar mensalmente os comprovantes fiscais, o ajuste financeiro mensal, relatórios sintéticos de conciliação bancária, Declaração de Ajuste Financeiro (DEAFIN) e o relatório parcial de execução financeira; ao gestor de parceria e SAS/NGA;</li><li>⇒ Elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares, sempre que for necessário.</li></ul>
Competências	<ul style="list-style-type: none"><li>⇒ Capacidade de planejar, motivar a equipe, de monitoração e avaliação, liderança, facilidade de comunicação, conhecimentos técnicos especializados; identificar e explorar oportunidades, facilidade de trabalhar em equipe, orientação para resultados, conhecimento profissionais relevantes, disposição para assumir riscos, capacidade de síntese e análise.</li></ul>

Cargo	<b>Assistente Técnico II</b> <b>Escolaridade:</b> Ensino Superior <b>Carga Horária:</b> 40 horas semanais
Perfil	<ul style="list-style-type: none"><li>⇒ Escolaridade de nível superior, preferencialmente Assistente Social, para trabalhar com as famílias, com conhecimento e/ou experiência comprovada na área da juventude.</li></ul>
Habilidades	<ul style="list-style-type: none"><li>⇒ Proatividade, criatividade, autoconhecimento, perseverança, determinação, foco constante no processo de aprendizagem, habilidades sociais e resiliência emocional.</li><li>⇒ Necessário dominar a comunicação em público para conduzir trabalhos com famílias, ser organizado com as documentações, domínio na resolução de conflitos, atuar eticamente mediante as entrevistas individuais e visitas domiciliares, escuta atenta no relacionamento com usuários, famílias e comunidade, conhecer os equipamentos do território para fortalecer a rede através de ações vinculadas, dominar tecnologias básicas para otimização do trabalho, capacidade de conduzir grupos, conhecimentos ativo das políticas públicas e premissas do SUAS.</li></ul>
Atribuições Básicas	<ul style="list-style-type: none"><li>⇒ Participar da elaboração do planejamento mensal e semestral levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;</li><li>⇒ Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;</li><li>⇒ Participar da elaboração do cronograma de visitas domiciliares, para a sensibilização e inclusão dos adolescentes no serviço;</li><li>⇒ Realizar a visita domiciliar e a busca ativa de adolescente na comunidade seguindo as orientações do técnico do CRAS, para as situações que se fizerem necessárias;</li></ul>



	<ul style="list-style-type: none"><li>⇒ Fazer entrevista de inclusão do adolescente no serviço e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;</li><li>⇒ Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do C.J; proceder à orientação e encaminhamento aos CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos dos adolescentes e/ou seus familiares;</li><li>⇒ Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual;</li><li>⇒ Realizar mensalmente reunião sistemática com os familiares dos adolescentes que frequentam o serviço para a discussão de temas relevantes;</li><li>⇒ Orientar por meio de reuniões com os familiares e/ou responsáveis sobre os programas de transferência de renda e documentos necessários;</li><li>⇒ Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;</li><li>⇒ Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra o adolescente, consumo de drogas e gravidez;</li><li>⇒ Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem de providências;</li><li>⇒ Organizar e executar ações com os adolescentes e sua família, de modo individual ou em grupo, favorecendo o exercício da autonomia, do protagonismo, da convivência e do fortalecimento de vínculos;</li><li>⇒ Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e também os serviços das demais políticas públicas do território; receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;</li><li>⇒ Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;</li><li>⇒ Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;</li><li>⇒ Responsabilizar-se pela referência e contra referência no atendimento dos usuários; monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários;</li><li>⇒ Participar de reuniões de avaliação das atividades (para sua manutenção ou redirecionamento); fazer a convocação dos responsáveis, quando necessário;</li><li>⇒ Substituir o gerente do serviço quando por ele designado.</li></ul>
Competências	<ul style="list-style-type: none"><li>⇒ Capacidade de planejar, motivar a equipe, de monitoração e avaliação, liderança, facilidade de comunicação, conhecimentos técnicos especializados, identificar e explorar oportunidades, facilidade de trabalhar em equipe, disposição para assumir riscos, hábitos de aprendizagem, orientação para resultados.</li></ul>



<b>Cargo</b>	<b>Técnico Especializado</b> <b>Escolaridade: Ensino Médio</b> <b>Carga Horária: 20/40 horas Semanais</b>
<b>Perfil</b>	⇒ Escolaridade de nível médio, preferencialmente com experiência comprovada na área da juventude, em programas e/ ou projetos sociais prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social e Atribuições.
<b>Habilidades</b>	⇒ Necessário conhecimento e domínio do conteúdo a ser ministrado, ser perceptivo, observador, exercitar boa escuta, empoderar os adolescentes e as famílias para que sejam sensibilizados para a participação social e comunitária, capacidade de mediar conflitos, ter criatividade, resiliência, empatia, facilidade na condução de grupos variados com exposição à vulnerabilidades sociais, ser pontual, organizado, imparcial, considerar as individualidades do grupo para a elaboração das atividades, ser proativo, trabalhar em equipe, conhecimento das políticas públicas e premissas do SUAS.
<b>Atribuições Básicas</b>	⇒ Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida; ⇒ Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território, quando necessário, para as atividades propostas; participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço; zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas; ⇒ Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas; informar ao gerente sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de risco, consumo de drogas, violência, abandono, negligência e abuso sexual, maus-tratos e gravidez; ⇒ Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço; ⇒ Contatar o usuário no domicílio, quando solicitado; Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica; Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária, promover oficinas de esporte/lazer e arte e cultura; ⇒ Desenvolver atividades socioeducativas com foco nos eixos participação cidadã e convivência social.
<b>Competências</b>	⇒ Capacidade de planejar, motivar os adolescentes e jovens, de monitoração e avaliação, liderança, facilidade de comunicação, conhecimentos técnicos especializados, disposição para assumir riscos, identificar e explorar oportunidades, facilidade de trabalhar em equipe, hábitos de aprendizagem, orientação para resultados.

**FUNÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS**



<b>Cargo</b>	<b>Orientador Socioeducativo</b> <b>Escolaridade:</b> Ensino Médio <b>Carga Horária:</b> 20 / 40 horas semanais
<b>Perfil</b>	⇒ Escolaridade de nível médio, preferencialmente com experiência comprovada na área adolescente/jovens, em programas ou projetos sociais prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social.
<b>Habilidades</b>	⇒ Potencializar as habilidades de cada um, permitindo com que o mesmo decida por si mesmo, empoderar os adolescentes e as famílias para que sejam sensibilizados para a participação social e comunitária, planejar, organizar e refletir com relação as suas ações e intervenções futuras, saber refletir sobre sua própria prática, avaliar a ação e resultado esperado, trabalhar em equipe, promover a igualdade e o respeito, a fim de favorecer a autonomia dos usuários.
<b>Atribuições Básicas</b>	⇒ Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida; ⇒ Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço; ⇒ Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida; ⇒ Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território, quando necessário, para as atividades propostas; ⇒ Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço; ⇒ Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas; controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas; ⇒ Informar ao gerente sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de risco, violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez; ⇒ Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço; contatar o usuário no domicílio, quando solicitado; ⇒ Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica; ⇒ Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária;
<b>Competências</b>	⇒ Capacidade de planejar, motivar os jovens, de monitoração e avaliação, liderança, facilidade de comunicação, conhecimentos universalizados, disposição para assumir riscos, identificar e explorar oportunidades, facilidade de trabalhar em equipe, hábitos de aprendizagem, orientação para resultados.
<b>FUNÇÕES DE APOIO E MANUTENÇÃO</b>	
<b>Cargo</b>	<b>Cozinheiro (a)</b> <b>Escolaridade:</b> Ensino Fundamental <b>Carga Horária:</b> 40 horas Semanais



Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

Perfil	⇒ Escolaridade de nível fundamental, preferencialmente com experiência comprovada na área.
Habilidades	⇒ Necessária boa elaboração de cardápio com base no Manual Prático de Alimentação da SMADS, habilidade na prática de manuseio e preparação de alimentos em grandes quantidades, atenção e concentração, boas práticas de higiene.
Atribuições Básicas	⇒ Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições; distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e ao preparo das refeições entre seus auxiliares; ⇒ Realizar a preparação das refeições segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS; ⇒ Conhecer os métodos de cozimento e padrões de qualidade dos alimentos e suas preparações; trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso; manter a organização, controle, higiene e limpeza da cozinha e dependências em geral.
Competências	⇒ Conhecimento em pesos e medidas, capacidade para planejar as tarefas, facilidade de aprendizagem e interesse em adquirir novos conhecimentos, experiência na área de alimentação.
Cargo	<b>Agente Operacional / Cozinha</b> <b>Escolaridade:</b> Alfabetizado <b>Carga Horária:</b> 40 horas semanais
Perfil	⇒ Alfabetizado
Habilidades	⇒ Necessária habilidade e boas práticas de manutenção e higiene, pontualidade, noções de segurança na execução de produtos, ferramentas e equipamentos de manutenção.
Atribuições Básicas	⇒ Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia; ⇒ Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas; executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros; ⇒ Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;
Competências	⇒ Capacidade de planejar, facilidade de comunicação, identificar e explorar oportunidades, facilidade de trabalhar em equipe, hábitos de aprendizagem, orientação para resultados.
Cargo	<b>Agente Operacional / Limpeza</b> <b>Escolaridade:</b> Alfabetizado <b>Carga Horária:</b> 40 horas semanais
Perfil	⇒ Alfabetizado
Habilidades	⇒ Necessária habilidade e boas práticas de manutenção e higiene, pontualidade, noções de segurança na execução de produtos, ferramentas e equipamentos de manutenção.

CNPJ 64.033.061/0001-38

Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9

Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro no CEAS sob nº 44006.004293/2000-01

Registro no CNA5 Sob nº 44006.005474/97-13

Habilidades	⇒ Necessária habilidade e boas práticas de manutenção e higiene, pontualidade, noções de segurança na execução de produtos, ferramentas e equipamentos de manutenção.
Atribuições Básicas	⇒ Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço; ⇒ Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.
Competências	⇒ Capacidade de planejar, organizar, noções básicas de higienização e limpeza do espaço, facilidade de comunicação, identificar e explorar oportunidades, facilidade de trabalhar em equipe.

### 6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas.

A equipe de referência para o CJ é constituída por profissionais de diferentes áreas, compatível com as atividades inerentes à função, proporcionando enriquecimento mútuo de diferentes saberes e possibilitando a oferta qualificada do serviço para contemplação de seus objetivos.

E dada complexidade desse atendimento, tornam-se necessárias à qualificação e a capacitação constante dos profissionais para o planejamento e a execução das atividades que serão desenvolvidas, visando o alcance do objetivo maior que é a proteção social aos usuários, prestando um serviço socioassistencial de qualidade, o qual é ofertado por meio de ações, oficinas, atividades socioeducativas e trabalho social com as famílias, estimulando o fortalecimento de vínculos familiares e a convivência comunitária.

Logo, a distribuição de cada profissional para a operacionalização e gestão do serviço está interligada ao projeto político pedagógico da metodologia dessa proposta de trabalho, bem como, vinculada às funções/atribuições/competências de acordo com a Portaria 46/47/SMADS/2010 e Normativa 03/SMADS/2018. Conforme quadro abaixo:

01 DIMENSÃO: ESTRUTURA FÍSICA E ADMINISTRATIVA		
INDICADORES	METAS	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS

<p><b>1.1 Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho.</b></p>	<p>O serviço deverá dispor de espaço físico organizado para o bom funcionamento.</p> <p>Manter higienização e limpeza geral</p> <p>Acomodar adequadamente os materiais de uso administrativo, acondicionamento adequado de materiais de alimentação, higiene e limpeza</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gerente</li> <li>- Assistente Técnico</li> <li>- Agentes Operacionais</li> <li>- Cozinha</li> </ul>
<p><b>1.2 Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço previstas no Plano de Trabalho.</b></p>	<p>Os alimentos e materiais de higiene e limpeza deverão estar em despensas distintas, em ambiente arejado, data de vencimento visível e organizados.</p> <p>Materiais pedagógicos em sala específica sem umidade, supridos mensalmente conforme o planejamento das atividades, e/ou sempre que se fizer necessário, visando executar com qualidade o Plano de Trabalho.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gerente</li> <li>- Assistente Técnico</li> <li>- Técnico Especializado</li> <li>- Agentes Operacionais</li> <li>- Cozinha</li> <li>- Orientadores Socioeducativos</li> </ul>
<p><b>1.3 Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso.</b></p>	<p>Salas e ambientes adequados para o atendimento aos usuários de acordo com a norma técnica do serviço Socioassistencial vigente. Disponíveis todo o mobiliário necessário para o funcionamento do serviço, sendo este adequado e incrementado conforme novas demandas sejam apresentadas.</p> <p>Assegurar acesso de rampa, banheiros adaptados e salas adequadas para facilitar sua acessibilidade e facilitar a construção de vínculos com os envolvidos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gerente</li> <li>- Assistente Técnico</li> </ul>

**02. DIMENSÃO: SERVIÇOS, PROCESSOS OU ATIVIDADES**

**INDICADORES**

**METAS**

**PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS**



Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

<p><b>2.1 Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU (usuários da PSB) - Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre.</b></p>	<p>Ter 100% dos prontuários e relatórios dos usuários, atualizados no semestre.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gerente</li> <li>- Assistente Técnico</li> <li>- Técnico Especializado</li> <li>- Orientadores Socioeducativos</li> </ul>
---	---	--

**03. DIMENSÃO: PRODUTOS OU RESULTADOS**

INDICADORES	METAS	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS
<p><b>3.1 Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço.</b></p>	<p>Manter mensalmente frequência mínima de 90%</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gerente</li> <li>- Assistente Técnico</li> <li>- Técnico Especializado</li> <li>- Orientadores Socioeducativos</li> </ul>
<p><b>3.2 Cardápio elaborado nos termos do manual prático de alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço</b></p>	<p>Manter Cardápio elaborado mensalmente, considerando a participação dos usuários, nos termos do manual prático de alimentação da SMADS, afixando-o em local visível Garantir a diversificação dos alimentos, para que todas as refeições: Café da manhã, almoço e café da tarde, tenham qualidade nutricional.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gerente</li> <li>- Cozinheira</li> </ul>
<p><b>3.3 Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.</b></p>	<p>Executar minimamente 90% do proposto no Plano de Ação Semestral, em cada dimensão.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gerente</li> <li>- Assistente Técnico</li> <li>- Técnico Especializado</li> <li>- Agentes Operacionais</li> <li>- Cozinheira</li> <li>- Orientadores Socioeducativos</li> </ul>
<p><b>3.4 Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação</b></p>	<p>Criação de instrumentais próprios para cada dimensão prevista neste plano de trabalho. Execução mensal das avaliações.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gerente</li> <li>- Assistente Técnico</li> <li>- Técnico especializado</li> <li>- Orientadores Socioeducativos</li> </ul>



#### 04. DIMENSÃO: RECURSOS HUMANOS

INDICADORES	METAS	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS
<b>4.1 Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.</b>	Encontros mensais de capacitação com a Gerencia, realizado pela organização. Encontros com os Orientadores da Instituição, realizados bimestralmente.. Participação de toda equipe, nas capacitações e seminários advindos de SMADS. Participação formação de Educação Permanente promovidos pelas SAS e ou SMADS.	- Gerente - Assistente Técnico - Técnico Especializado - Agentes Operacionais - Orientadores Socioeducativos - Cozinheira
<b>4.2 Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação</b>	Manter o quadro de recursos humanos completo. Cumprir com as exigências de qualificação e formação escolar para cada função.	- Gerente

Para manutenção do termo de colaboração contaremos com os serviços de uma funcionária do quadro de RH da sede que será responsável pelos pagamentos aos fornecedores, geração da folha de pagamento dos funcionários e recolhimento de seus encargos, arquivamento dos documentos fiscais e socialização das informações financeiras ao Gerente e com o suporte de um escritório de contabilidade que será responsável pelos fechamentos fiscais e balancetes anuais. A Organização respeitará dissídio anual, contará com promoção interna e ofertará convênio odontológico.

#### 6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso.

Não se aplica ao tipo de serviço



## 7.INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Os indicadores de avaliação serão pautados por instrumentais elaborados pelo SCFV – CJ, que trimestralmente irá aplicar com os usuários, familiares e profissionais. Baseado nos artigos 115 a 117 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, Junto a OSC e ao Gestor da parceria nas atribuições pertinentes a estes indicadores. Ambos para aferir as metas citadas neste Plano de Trabalho, com o objetivo de aprimorar, aperfeiçoar e qualificar o atendimento dos usuários e familiares, sendo estes uns dos instrumentos no processo contínuo de elaboração e criação as estratégias para o cumprimento das metas.

### Indicadores de metas e resultados (artigos 115 a 117 Instrução Normativa 03/SMADS/2018)

#### Indicadores qualitativos

1. Estrutura física e administrativa;
2. Serviços, processos ou atividades;
3. Produtos ou Resultados;
4. Recursos Humanos.



São Paulo, 04 de agosto de 2021.

  
JOSÉ HERCÍLIO PESSOA DE OLIVEIRA  
CPF: 572.853.651-49 / RG: 33.499.599-1  
REPRESENTANTE LEGAL

Jamilson Gentil Silva Pereira  
Representante Legal  
RG.: 26.779.337-6  
CPF: 114.451.418-50